

# Concurso público n.º 50/PESSOAS 2030/2024

## Estudo sobre os Destinatários das Medidas de Combate à Privação Material

### **Relatório Final de Dados Agregados**

Estudo realizado pela GfK Metris

23/05/2025

## EQUIPA DO PROJETO

---

- António Gomes, Diretor Geral da GfK Metris;
- Rita Bernardo, *Executive Researcher* em Investigação Quantitativa;
- Ricardo Ferreira, *Project Manager* em Investigação Quantitativa;
- Teresa Gomes, Diretora de Operações da GfK Metris;
- Pedro Ricardo, *Fieldwork Manager*;
- Rui Gamito, *Data Processing Executive*.

Esta foi a equipa definida para o correto desenvolvimento deste projeto, não obstante ter sido reforçada pontualmente com outros elementos, que em determinados momentos do projeto se revelaram necessários.

## ÍNDICE GERAL

<b>1</b>	INTRODUÇÃO	<b>7</b>
<b>2</b>	ENQUADRAMENTO E OBJECTIVOS	<b>8</b>
<b>3</b>	METODOLOGIA	<b>11</b>
	3.1 UNIVERSO E AMOSTRA	<b>11</b>
	3.2 TÉCNICA DE RECOLHA	<b>13</b>
	3.3 INSTRUMENTO DE MEDIDA	<b>13</b>
	3.4 SELEÇÃO DOS DESTINATÁRIOS FINAIS	<b>13</b>
	3.5 RECOLHA DE INFORMAÇÃO	<b>14</b>
	3.6 PRÉ-TESTE	<b>14</b>
	3.7 DESIGNAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS	<b>15</b>
	3.8 CONTROLOS DE QUALIDADE	<b>17</b>
	3.9 NOTAS DE LEITURA	<b>18</b>
<b>4</b>	ANÁLISE DE RESULTADOS: ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS	<b>19</b>
	4.1 FREQUÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E BENS	<b>19</b>
	4.2 PERFIL E CARACTERÍSTICAS	<b>19</b>
	4.3 OPERACIONALIDADE DA AJUDA PRESTADA PELAS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS	<b>23</b>
	4.4 AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS ADMINISTRATIVOS	<b>27</b>
	4.5 COMENTÁRIOS, SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES SOBRE O PROCESSO	<b>28</b>
<b>5</b>	ANÁLISE DE RESULTADOS: DESTINATÁRIOS FINAIS	<b>29</b>
	5.1 PERFIL E CARACTERÍSTICAS	<b>29</b>
	5.2 CARACTERIZAÇÃO DA AJUDA RECEBIDA	<b>33</b>
	5.3 COMENTÁRIOS, SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES SOBRE O APOIO RECEBIDO	<b>40</b>
<b>6</b>	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	<b>41</b>
<b>7</b>	ANEXOS	<b>45</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS – ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS

<b>4</b>	ANÁLISE DE RESULTADOS RELATIVOS ÀS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS	
	4.1 FREQUÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E BENS	
	<i>Gráfico 1 – Frequência da distribuição da assistência (A2)</i>	
	4.2 PERFIL E CARACTERÍSTICAS	
	<i>Gráfico 2 – Destinatários finais que recebem a distribuição de alimentos (A1)</i> <i>Gráfico 3 – Outros destinatários finais que recebem a distribuição de alimentos (A1)</i> <i>Gráfico 4 – Número estimado de pessoas que terão recebido da sua organização alimentos/bens cofinanciados pelo FSE+ (A3)</i> <i>Gráfico 5 – Destinatários finais que recebem assistência (alimentos) não cofinanciada pelo FSE+ (A4)</i> <i>Gráfico 6 – Destinatários finais que recebem assistência (bens) não cofinanciado pelo FSE+ (A4)</i>	
	4.3 OPERACIONALIDADE DA AJUDA PRESTADA PELAS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS	
	<i>Gráfico 7 – Forma de distribuição dos alimentos/bens aos destinatários finais (A5)</i> <i>Gráfico 8 – Aconselhamento/orientação («medidas de acompanhamento») oferecido aos destinatários finais além da distribuição de alimentos/bens financiados pelo FSE+ (A6)</i> <i>Gráfico 9 – Número estimado de pessoas que terão beneficiado de aconselhamento/orientação (medidas de acompanhamento) durante todo o ano civil em curso (2024) (A7)</i> <i>Gráfico 10 – Condições que os destinatários finais devem satisfazer para receber os alimentos/bens e aconselhamento cofinanciados pelo FSE+ (A8)</i>	
	4.4 PERFIL E CARACTERÍSTICAS	
	<i>Gráfico 11 – Grau de dificuldades dos requisitos administrativos para gerir o apoio do FSE+ destinado a combater a privação material (A9)</i> <i>Gráfico 12 – Requisitos que são difíceis de cumprir (A9a)</i>	
	4.5 COMENTÁRIOS, SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES SOBRE O PROCESSO	
	<i>Gráfico 13 – observações sobre o apoio do FSE+ prestado às pessoas mais carenciadas, a colaboração entre as autoridades de gestão e os beneficiários ou as soluções propostas para as dificuldades/os desafios encontrados (A11)</i>	

## ÍNDICE DE GRÁFICOS – DESTINATÁRIOS FINAIS

<b>5</b>	ANÁLISE DE RESULTADOS RELATIVOS AOS DESTINATÁRIOS FINAIS	
	5.1 PERFIL E CARACTERÍSTICAS	
	<p><u>Gráfico 1 - Distribuição dos destinatários finais inquiridos, por género e faixa etária (B1 e B2)</u></p> <p><u>Gráfico 2 - "Diga-me se vive...?" (B3)</u></p> <p><u>Gráfico 3 - Distribuição dos destinatários finais inquiridos, por fonte dos rendimentos (B17.a/b/c/d)</u></p> <p><u>Gráfico 4 - Distribuição dos destinatários finais inquiridos, quanto à nacionalidade (B17.e/f)</u></p> <p><u>Gráfico 5 - É requerente de asilo ou refugiado ou beneficia de proteção temporária (B17.g.)?</u></p> <p><u>Gráfico 6 - Tem alguma deficiência? (B17.b.)</u></p> <p><u>Gráfico 7 - Onde vive agora? (B18)</u></p>	
	5.2 CARACTERIZAÇÃO DA AJUDA RECEBIDA	
	<p><u>Gráfico 8 - Como descobriu que o apoio do FSE+ que recebeu estava disponível? (B4)</u></p> <p><u>Gráfico 9 - Indique qual dos seguintes apoios recebeu no ano civil em curso? (B5)</u></p> <p><u>Gráfico 10 - Os alimentos/bens fornecidos foram úteis para si ou para as pessoas que vivem consigo (B6)</u></p> <p><u>Gráfico 11 - Se a resposta foi «Não» ou «Em parte», pode explicar porquê? (B6a)</u></p> <p><u>Gráfico 12 - Produtos alimentares mais úteis B7 - Se recebeu alimentos financiados pelo FSE+, queira indicar que produtos alimentares são mais úteis? (B7)</u></p> <p><u>Gráfico 13 - Destinatários finais dos alimentos/bens recebidos B9 - A quem se destinam os alimentos/bens que recebeu?</u></p> <p><u>Gráfico 14 - Frequência da receção B10 - Com que frequência recebeu alimentos no ano civil em curso?</u></p> <p><u>Gráfico 15 - Necessidade de assistência B12 - Sabe quando vai precisar outra vez da mesma assistência?</u></p> <p><u>Gráfico 16 - Se teve alguma dificuldade em receber alimentos/bens, indique que tipo de dificuldades enfrentou? (B13)</u></p> <p><u>Gráfico 17 - Se há um ano conseguia comprar os alimentos/bens que recebeu, explique por que razão já não é o caso? (B14)</u></p> <p><u>Gráfico 18 - Que tipo de aconselhamento ou orientação recebe? (B15)</u></p> <p><u>Gráfico 19 - Quão útil foi o aconselhamento ou orientação recebido? (B15a)</u></p> <p><u>Gráfico 20 - Está a receber e/ou outros membros do seu agregado familiar estão a receber assistência (alimentos, bens ou aconselhamento) de outras organizações? (B16)</u></p>	

## ÍNDICE DE GRÁFICOS – DESTINATÁRIOS FINAIS (CONTINUAÇÃO)

---

	5.3 COMENTÁRIOS, SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES SOBRE O APOIO RECEBIDO	
	<i>Gráfico 21 – Gostaria de dizer mais alguma coisa sobre o apoio que receber? (B19)</i>	

## ÍNDICE DE TABELAS

---

<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b>	
	3.1 UNIVERSO E AMOSTRA	
	<i>Tabela 1: Número de inquéritos a serem recolhidos por distrito</i> <i>Tabela 2: Organizações parceiras que participaram no estudo</i>	

## 1. INTRODUÇÃO

---

O Plano de Avaliação do PESSOAS 2030, enquanto instrumento do Plano Global de Avaliação do Portugal 2030, tem como missão contribuir para a boa gestão e utilização dos Fundos Europeus, reforçando a sua orientação para resultados e para uma maior e melhor prestação de contas aos mais diferentes níveis. Desta forma, tem como objetivo global contribuir para a boa gestão e utilização dos Fundos Europeus, reforçando a sua orientação para resultados e a qualidade na prestação de contas. Neste âmbito, o PESSOAS 2030, através da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, lançou um procedimento de contratação pública com o propósito de aquisição de serviços para a aplicação e recolha de inquérito, com vista a caracterizar os Destinatários das Medidas de Combate à Privação Material, bem como avaliar a percepção dos destinatários finais relativamente à relevância do apoio recebido.

Para levar a cabo a operacionalização deste inquérito, foi adjudicada à GfK Metris a realização dos trabalhos que vão ao encontro das especificidades apresentadas no Anúncio e Caderno de Encargos e que decorrem da legislação europeia sobre esta matéria.

## 2. ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

O Presente Estudo enquadra-se no requerido em matéria de avaliação para o período de programação 2021-2027, nos termos do regulamento das disposições comuns dos fundos europeus - (REG) (EU) 2021/1060, de 24 de junho UE), em particular no seu Artigo 44º.

No âmbito da avaliação, a Comissão Europeia estabelece um modelo de inquérito estruturado a ser aplicado aos destinatários finais dos alimentos e/ou da assistência material de base ao abrigo do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) (REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/2071 DA COMISSÃO, de 27 de setembro de 2023). O presente Relatório procura traduzir os resultados da aplicação desse inquérito.

O PESSOAS 2030 contempla medidas de apoio que visam mitigar a privação alimentar e material das pessoas mais carenciadas e apoiar o combate à pobreza infantil contribuindo dessa forma para a meta nacional definida no âmbito do Plano de Ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais (reduzir o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em, pelo menos, 765 mil pessoas até 2030).

Estas medidas traduzem-se em apoios através da distribuição direta e indireta de géneros alimentares e bens de primeira necessidade a pessoas mais carenciadas, bem como o desenvolvimento de medidas de acompanhamento que promovam a inclusão social dessas pessoas, designadamente através realização de sessões de capacitação no âmbito da seleção e boa utilização dos géneros alimentares e/ou de bens de primeira necessidade, da prevenção do desperdício e da otimização da gestão do orçamento familiar e, ainda, ações relativas às regras de utilização do cartão eletrónico.

Do ponto de vista territorial, a operacionalização da medida de distribuição direta de géneros alimentares, sobre a qual incidiu o inquérito, é concretizada através da divisão da intervenção por todo o país, em 135 operações, incluindo a totalidade das NUT2 do Continente (NUT2 de 2013), nas quais operam 524 entidades parceiras, entre coordenadoras e mediadoras, que desempenham um papel central na implementação do Programa, na qualidade de beneficiárias da operação de distribuição de géneros alimentares. Estas entidades distinguem-se entre as que recebem e armazenam os alimentos/bens, garantem a sua entrega nas instalações das entidades mediadoras e coordenam a operação (Polos de receção/entidades coordenadoras) às quais compete receber e armazenar os géneros alimentares e/ou bens de primeira necessidade, garantindo a respetiva entrega nas instalações das entidades mediadoras através de transporte adequado para o efeito e assegurando a boa receção dos produtos por parte destas entidades. Estas entidades mediadoras procedem à distribuição direta dos alimentos e/ou bens aos

destinatários finais (distribuição direta a pessoas mais carenciadas de géneros alimentares e bens de primeira necessidade) e realizam as medidas de acompanhamento, junto dos mesmos.

Os destinatários finais da presente tipologia de operação são indivíduos e/ou as famílias que se encontrem comprovadamente em situação de carência económica, sendo este conceito equiparado ao conceito de carência económica aplicável, em cada momento, no âmbito do subsistema de ação social pelo organismo responsável pela execução das políticas de proteção social.

Importa referir que a identificação das pessoas mais carenciadas é efetuada pelo técnico de ação social que acompanha a família, que pode pertencer a uma organização parceira (pública ou privada sem fins lucrativos) com competências em matéria de atendimento e acompanhamento social ou intervenção social, sendo que para este efeito encontra-se assegurada uma interoperabilidade entre o sistema informação da segurança social e o sistema informático do FSE + focalizado na vertente de combate à privação material.

Apesar de, à data da aplicação do presente inquérito ainda não se encontrar operacionalizada, no âmbito das medidas de combate à privação material, também estão previstas operações de distribuição indireta de géneros alimentares e bens de primeira necessidade, ou seja, a atribuição de um apoio às pessoas em situação de carência económica e risco de exclusão social, que se destina à aquisição de bens alimentares e ou bens de primeira necessidade, que podem ser adquiridos numa rede de estabelecimentos comerciais aderente, existente em todo o território continental, mediante o uso de cartão eletrónico.

O principal objetivo deste estudo, coordenado pela Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030, é caracterizar os destinatários dos Apoios às Medidas ao Combate à Privação Material, bem como o modo como os próprios avaliam a sua relevância. Assim, como resultado dessa análise, pretende-se obter informações sobre os antecedentes socioeconómicos dos destinatários, situação atual e passada, bem como a sua opinião sobre a assistência disponibilizada.

Os resultados do estudo deverão permitir retirar ilações sobre a implementação das medidas, com o intuito de melhorar a conceção, implementação e execução do programa e medir o impacto das intervenções.

Os dados que o presente relatório apresenta dizem respeito unicamente à operação de distribuição direta de géneros alimentares, uma vez que à data da aplicação do inquérito, a distribuição indireta não se encontrava em execução.

Importa dar nota, que para a operacionalização deste inquérito, foi elaborado um guião de auxílio na apresentação das questões, bem como realizada uma sessão de "capacitação" promovida pela AG a "todos" os entrevistadores, onde foi feito o enquadramento do Programa, objetivo do inquérito e esclarecimento dúvidas aos entrevistadores.

### 3. METODOLOGIA

---

#### 3.1. UNIVERSO E AMOSTRA

O PESSOAS 2030 contempla medidas de apoio que visam mitigar a privação alimentar e material das pessoas mais carenciadas. Esta medida traduz-se em apoios à distribuição direta e indireta a pessoas mais carenciadas de géneros alimentares e bens de primeira necessidade. Do ponto de vista metodológico, será o **apoio direto do FSE+** (distribuição direta de géneros alimentares ou assistência material de base (bens) o **universo** de estudo deste projeto, subdividido e considerando os seguintes grupos:

- a) entidades parceiras/mediadoras que prestam apoio direto;
- b) destinatários finais desta medida de apoio.

A **amostra** foi concebida para ter uma dimensão de 1.234 entrevistas, para um total de 85 instituições e 1.149 destinatários. O desenho amostral final e respetivo plano de amostragem foi desenvolvido pela GfK Metris, com a posterior aprovação final da Autoridade de Gestão, tendo em conta as dimensões metodológicas de amostragem e tendo por base os subgrupos de análise.

A amostra final foi constituída respeitando as orientações do guião da Comissão Europeia “*Explanatory note for the structured survey on end recipients of ESF+ support for addressing material deprivation (specific objective 4(1)(m) ESF+ Regulation)*”, designadamente sendo o mais representativo possível da população dos destinatários finais destes apoios, bem como proporcional ao universo dos destinatários residentes em Portugal Continental.

No que diz respeito à metodologia utilizada na conceção da amostra, considerando que o inquérito se aplica quer às entidades beneficiárias que assumem a função de proceder à distribuição do apoio alimentar junto dos destinatários (as entidades parceiras/mediadoras), quer aos agregados familiares destinatários do apoio, foi utilizado o método de amostragem por etapas.

Este método pressupôs que a definição da amostra devesse obedecer a mais do que uma etapa. Neste caso, numa primeira etapa selecionaram-se as entidades mediadoras (unidade primária de amostragem) e numa segunda etapa, depois de definida a amostra das entidades parceiras/mediadoras, definiu-se a amostra dos destinatários (unidades secundárias).

Assim, com base nesta metodologia adotada, no que diz respeito às entidades parceiras/mediadoras a base de amostragem foi o número de entidades mediadoras existentes à data a nível de Portugal

Continental, num total de 524, tendo sido selecionada uma amostra de 85 entidades para aplicação do inquérito.

No que respeita aos destinatários finais, respeitantes à distribuição direta, para um universo de 41.718 agregados familiares, correspondendo a uma população de 111.621 indivíduos, foi então definida uma amostra com distribuição proporcional ao universo de agregados familiares existentes em cada um dos 18 distritos de Portugal Continental.

Mais detalhadamente, a amostra obtida foi a seguinte (*ver tabela 1*):

Tabela 1: Número de inquéritos a serem recolhidos por distrito

Distrito	Universo (julho 2024)		Amostra (nº de inquéritos)	
	Agregados familiares/ Destinatários finais	Entidades mediadoras/ pontos de distribuição	Agregados familiares/ Destinatários finais	Entidades mediadoras/ pontos de distribuição
Aveiro	3 133	49	84	6
Beja	659	13	18	1
Braga	3 106	37	86	6
Bragança	592	14	17	1
Castelo Branco	825	18	23	2
Coimbra	1 953	37	53	4
Évora	449	11	12	1
Faro	2 091	32	56	4
Guarda	695	14	20	1
Leiria	1 800	34	48	4
Lisboa	8 609	66	248	18
Portalegre	473	15	14	1
Porto	8 402	45	228	17
Santarém	1 758	32	47	4
Setúbal	3 772	46	104	8
Viana do Castelo	1 010	14	27	2
Vila Real	782	7	20	2
Viseu	1 609	40	44	3
<b>TOTAL</b>	<b>41 718</b>	<b>524</b>	<b>1 149</b>	<b>85</b>

### 3.2. TÉCNICA DE RECOLHA

Tendo em conta a natureza deste estudo e o período temporal para a sua execução, a inquirição foi realizada através do método CAPI (*Computer Assisted Personal Interviewing*), que significa Entrevista Pessoal Auxiliada por Computador. Esta técnica de inquirição utiliza um questionário programado em computador, e é uma alternativa aos questionários em papel. O CAPI permite ao entrevistador orientar a sua entrevista seguindo uma programação disponibilizado pelo computador. O *software* tem a capacidade de configurar a ordem e o tipo de questões baseando-se nas respostas anteriores do entrevistado.

### 3.3. INSTRUMENTO DE MEDIDA

O modelo do inquérito, para a construção do questionário estruturado final a aplicado, está definido no ponto 7 - Anexos, o qual é composto pelas seguintes partes:

- parte A – contém 12 perguntas dirigidas às entidades parceiras/mediadoras;
- parte B – contém 22 perguntas dirigidas aos destinatários finais do apoio.

Após a ação de formação inicial dada à equipa de entrevistadores alocada ao projeto, ação esta dada em conjunto pela GfK Metris e pela equipa da Autoridade de Gestão, não foram colocadas no questionário algumas questões que se prendiam com aspectos do programa que não estão atualmente em vigor, como por exemplo as que se destinavam à distribuição direta de bens de primeira necessidade e ainda à distribuição indireta através de cartão eletrónico.

### 3.4. SELEÇÃO DOS DESTINATÁRIOS FINAIS

De modo a garantir o princípio da representatividade, a seleção das entidades mediadoras teve como ponto de partida a distribuição geográfica, por forma a garantir que a totalidade do território nacional se encontre representado na amostra. Neste sentido, o inquérito foi realizado nos 18 distritos de Portugal Continental.

Por outro lado, no que respeita aos destinatários finais e, mais uma vez, por forma a cumprir o princípio da representatividade, na definição da amostra e respetiva seleção dos destinatários finais procurou-se abranger agregados familiares de diferentes tipologias em termos de composição. No caso de um destinatário final, apesar de ter sido selecionado, não ter participado no estudo, foi, sempre que possível, substituído por um outro indivíduo com características semelhantes (dimensão do agregado, composição do agregado, género, idade, etc.).

Por forma a auxiliar a operacionalização deste inquérito, a Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 levou a cabo um trabalho de sensibilização junto das entidades parceiras e respetivos destinatários que foram alvo da aplicação do inquérito, solicitando-lhes a sua colaboração tendo em conta a relevância do inquérito.

### 3.5. RECOLHA DA INFORMAÇÃO

Os inquéritos foram realizados nos dias 20 e 22 de novembro, no caso do pré-teste, e de 25 de novembro a 20 de dezembro, no caso da recolha principal. Os mesmos foram aplicados, predominantemente, nos pontos de distribuição, nos dias em que as entidades mediadoras se encontravam a distribuir os alimentos. Ainda que tenha ficado definido que a aplicação dos inquéritos seria nos locais onde os destinatários usualmente recebem o apoio alimentar, ou seja, nas instalações das entidades mediadoras, existiram exceções. Alguns inquéritos foram realizados **porta a porta** (aproximadamente 60 inquéritos, e apenas quando os destinatários não tinham qualquer hipótese de se deslocar), tendo o inquiridor, nessas situações, acompanhado o distribuidor no processo de entrega dos cabazes aos destinatários finais.

Estas exceções e alterações tiveram prévio conhecimento e autorização por parte da Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030.

Os trabalhos de inquirição foram realizados por entrevistadores com experiência em estudos realizados através do método CAPI (*Computer Assisted Personal Interviewing*), entrevistadores esses que receberam uma formação adequada às especificidades deste estudo. Participaram no projeto um total de 25 entrevistadores.

### 3.6. PRÉ-TESTE

A aplicação do inquérito em todo o território continental foi precedida de um pré-teste, realizado nos dias **20 e 22 de novembro de 2024**. O pré-teste decorreu na **Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**, tendo sido aplicados **1 inquérito** ao representante da referida entidade mediadora, e **36 inquéritos** aos destinatários finais.

### 3.7. DESIGNAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS

As organizações parceiras que participaram no projeto (*ver tabela 2*)

*Tabela 2: Organizações parceiras que participaram no estudo*

Distrito	Organização
Aveiro	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
Aveiro	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VAGOS
Aveiro	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S. JOÃO DA MADEIRA
Aveiro	FUNDAÇÃO BERNARDO BARBOSA DE QUADROS
Aveiro	AD ELO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO
Aveiro	CARITAS DIOCESANA DE AVEIRO
Beja	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SERPA
Braga	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
Braga	GRUPO DE ACÇÃO SOCIAL CRISTÃ
Braga	ASSOCIAÇÃO CONCELHIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
Braga	CASA DO Povo DE TADIM
Braga	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VIZELA
Braga	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FREGUESIA DE CUNHA
Braga	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE MACEDO DE CAVALEIROS
Bragança	SANTA CASA DA MISERICORDIA DO FUNDÃO
Castelo Branco	MUNICIPIO DE IDANHA-A-NOVA
Castelo Branco	MUNICIPIO DE CANTANHEDE
Coimbra	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE TABUA
Coimbra	CENTRO PAROQUIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL ALMALAGUES
Coimbra	CENTRO SOCIAL DA COVA E GALA
Évora	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE MONTEMOR-O-NOVO
Faro	FUNDAÇÃO ANTONIO ALEIXO
Faro	ASSOC CULTURAL E APOIO SOCIAL DE OLHÃO
Faro	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
Faro	CENTRO PAROQUIAL DE PÉRA
Guarda	O NUCLEO DESPORTIVO E SOCIAL
Leiria	CENTRO SOCIAL CULTURAL DA PAROQUIA DO SOUTO DA CARPALHOSA
Leiria	SANTA CASA DA MISERICORDIA DA MARINHA GRANDE
Leiria	MUNICÍPIO DE POMBAL
Leiria	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO BOMBARRAL
Lisboa	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA
Lisboa	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
Lisboa	FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS
Lisboa	COOPERATIVA SÓCIO-EDUCATIVA PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, CRL
Lisboa	CREVIDE - CRECHE POPULAR DE MOSCAVIDE, ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
Lisboa	CLUBE GAIOTAS DA TORRE - ASSOCIAÇÃO JUVENIL
Lisboa	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

Distrito	Organização
Lisboa	ASSOCIAÇÃO LUIZ PEREIRA MOTTA
Lisboa	CEBI - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ALVERCA
Lisboa	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE AZAMBUJA
Lisboa	FREGUESIA DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA-DAFUNDO
Lisboa	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA LUSO-ALEMÃ
Lisboa	MUNICÍPIO DA LOURINHÃ
Lisboa	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE MAFRA
Lisboa	FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA
Lisboa	FREGUESIA DE ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR
Lisboa	CENTRO COMUNITÁRIO DE TORRES VEDRAS
Lisboa	MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
Portalegre	APPACDM DE PORTALEGRE - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL
Porto	FREGUESIA DE CUSTÓIAS, LEÇA DO BALIO E GUIFÕES
Porto	SANTA CASA DA MISERICORDIA DA MAIA
Porto	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VILA DO CONDE
Porto	FREGUESIA DE GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM
Porto	IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VERA CRUZ DE GONDOMAR
Porto	ABRIGO SEGURO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
Porto	ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E ACÇÃO SOCIAL DE RAMALDE
Porto	OLIVAL SOCIAL - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE OLIVAL
Porto	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
Porto	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RIO DE MOINHOS
Porto	ASSOCIAÇÃO SOCIAL RECREATIVA E CULTURAL AO ENCONTRO DAS RAÍZES
Porto	AP-ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DA URBANIZAÇÃO VILA D ESTE, IPSS
Porto	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
Porto	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE BAIÃO
Porto	CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE S. MARTINHO DO CAMPO
Porto	CASA DO POVO DA LIXA
Porto	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE BARROSAS
Santarém	CRIA-CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES
Santarém	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES NOVAS
Santarém	ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULO
Santarém	CENTRO BEM ESTAR SOCIAL PADRE TOBIAS (FUNDAÇÃO)
Setúbal	FUNDAÇÃO COI
Setúbal	ASSOCIAÇÃO PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DO MONTIJO
Setúbal	CENTRO DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE AMORA
Setúbal	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL PADRE ABÍLIO MENDES
Setúbal	CENTRO DE REFORMADOS E IDOSOS DO VALE DA AMOREIRA (CRIVA)
Setúbal	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE CRISTO REI
Setúbal	CENTRO COMUNITÁRIO DA QUINTA DO CONDE
Setúbal	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL
Viana do Castelo	FREGUESIA DE DARQUE

Distrito	Organização
Viana do Castelo	MUNICÍPIO DE CAMINHA
Vila Real	CARITAS DIOCESANA DE VILA REAL
Vila Real	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA EULALIA DA CUMIEIRA
Viseu	CARITAS PAROQUIAL DE SANTA MARIA DE VISEU
Viseu	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL DE S. JOANINHO
Viseu	CENTRO PAROQUIAL DE NELAS

### 3.8. CONTROLO DE QUALIDADE

Foi realizado um controlo de qualidade, respeitando-se as seguintes etapas:

1. Os entrevistadores tiveram formação prévia. A incorporação de novos entrevistadores não superou, em nenhum caso, mais de 25% do total das entrevistas;
2. Em cada distrito, as entrevistas foram distribuídas por diversos entrevistadores, de forma a evitar que uma % significativa das entrevistas fosse feita somente por um ou dois entrevistadores;
3. Sendo a recolha da informação realizada através do sistema CAPI (*Computer Assisted Personal Interviewing*), o ficheiro de dados foi automaticamente validado a dois níveis: validação dos códigos de resposta, pergunta a pergunta e uma validação da articulação entre as perguntas (saltos e filtros), respeitando-se a estrutura do questionário utilizado.
4. Caso existissem perguntas abertas, com base em cerca de 60% de transcrição destas, foram elaborados os planos de codificação respetivos (para cada pergunta deste tipo), para que estas fossem codificadas de acordo com o mesmo;
5. Já com base no ficheiro global do estudo, foi feita uma validação do ficheiro informático, testando-se a consistência dos dados recolhidos a dois níveis: validação dos códigos das respostas, pergunta a pergunta, e uma validação da articulação entre as perguntas (saltos e filtros), respeitando-se a estrutura do questionário utilizado. Em caso algum foram feitas correções automáticas da informação. A partir deste momento, o ficheiro informático encontra-se apto a ser tabulado e tratado com base em software concebido para o efeito.

### 3.9. NOTAS DE LEITURA

As próximas páginas referem-se à análise de resultados, estando estes distribuídos por dois capítulos:

- ✓ Análise de resultados relativos às organizações parceiras
- ✓ Análise de resultados relativos aos destinatários finais



Para uma melhor leitura de resultados deve-se ter em conta as seguintes notas de leitura:

#### Perguntas de resposta única/simples ou múltipla

Em cada gráfico há uma nota a indicar se a pergunta em questão é de resposta única/simples, ou se pelo contrário, permite escolher mais do que uma hipótese de resposta.

#### Perguntas espontâneas e perguntas sugeridas

Em vários gráficos ao longo da análise de resultados consta a indicação de resposta sugerida ou resposta espontânea. A indicação de resposta sugerida, significa que as hipóteses de resposta foram lidas ao entrevistado. Já no caso das respostas espontâneas, como o próprio nome indica, não há lugar a nenhuma ajuda, e a resposta vem espontaneamente do entrevistado, sem qualquer tipo de sugestão do entrevistador.

#### Bases reduzidas

Sempre que as bases das variáveis em análise sejam reduzidas (ou seja, inferiores a 30) estão assinaladas com um asterisco (\*). Assim, nestes casos a leitura deve ser feita com precaução e o título meramente indicativo. Bases inferiores a 20 não são apresentadas.

#### Diferenças estatisticamente significativas

Todos as indicações ao lado dos gráficos, assinaladas a verde ou vermelho referem-se a diferenças com significado estatístico. Para tal apenas foram consideradas bases iguais ou superiores a 30 indivíduos. Estes destaque estão assinalados do seguinte modo:

**A verde:** valores que são significativamente superiores ao total, para um nível de confiança de 95%;

**A vermelho:** valores que são significativamente inferiores ao total, para um nível de confiança de 95%.

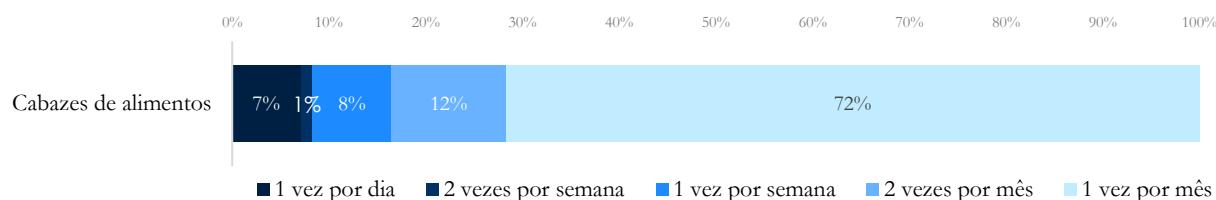
## 4. ANÁLISE DE RESULTADOS RELATIVOS ÀS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS

Os resultados apresentados reportam à análise dos **85 inquéritos realizados presencialmente a um representante de cada uma das Organizações Parceiras selecionadas a participar neste estudo.**

### 4.1 FREQUÊNCIA DA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E BENS

A grande maioria (72%) das entidades parceiras refere prestar esta assistência com uma frequência mensal. Seguindo-se aquelas que o fazem quinzenalmente (12%). Há ainda 7% das organizações que afirmam prestar assistência diariamente. É de referir que algumas entidades repartem a distribuição por mais do que uma vez por mês, essencialmente por questões de armazenamento, quer da própria entidade, quer dos destinatários finais.

*Gráfico 1 – Frequência da distribuição da assistência (A2). (Resposta única)*

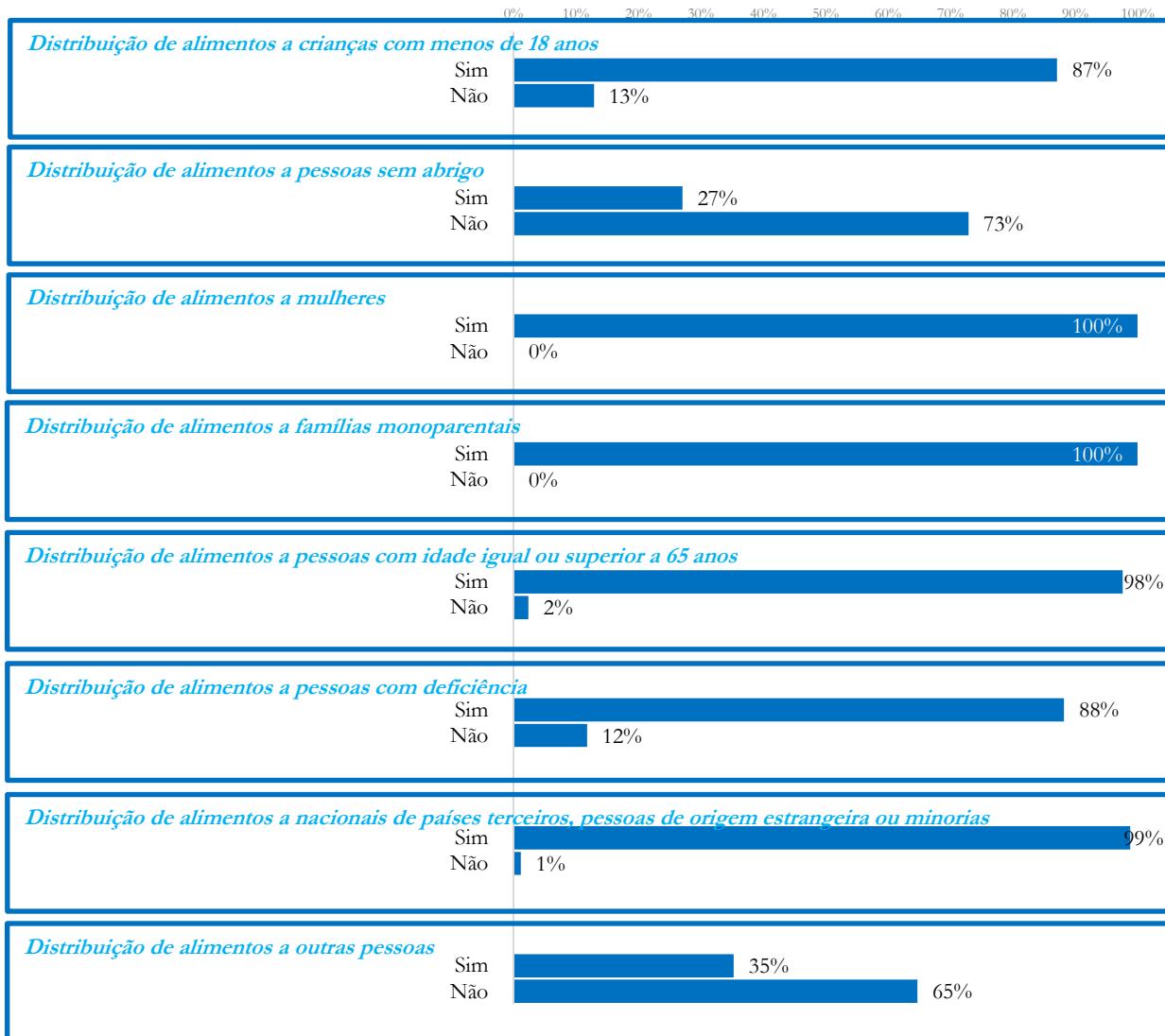


*Base:* Organizações parceiras (85)

### 4.2 DESTINATÁRIOS DA AJUDA: PERFIL E CARACTERÍSTICAS

Para o presente capítulo as instituições foram questionadas de forma geral se era feita distribuição de alimentos a pessoas com determinadas características, não sendo nunca pedido para identificar nenhuma pessoa em particular. Aliás, a totalidade do questionário assenta na premissa da total confidencialidade, e em momento algum há lugar à identificação, quer da organização parceira, quer dos referidos utentes das mesmas organizações.

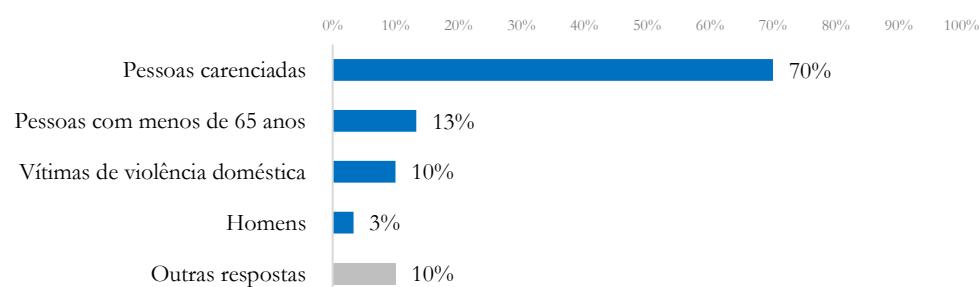
*Gráfico 2 – Destinatários finais que recebem a distribuição de alimentos (A1). (Resposta única)*



*Base:* Organizações parceiras (85)

*Gráfico 3 – Outros destinatários finais que recebem a distribuição de alimentos (A1). (Resposta múltipla)*

Quem referiu anteriormente “outro” tipo de pessoas, indicou que é feita igualmente uma distribuição de alimentos a:



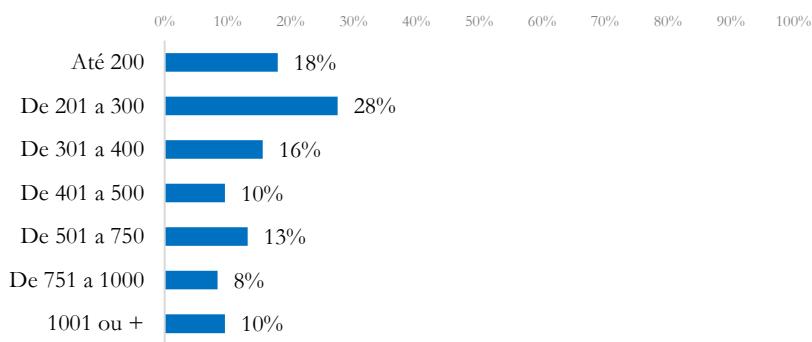
<sup>1</sup> Dar nota que todos os destinatários abrangidos pelo programa, são destinatários comprovadamente em situação de carência económica, situação esta que é aferida através de interoperabilidade entre os sistemas da privação material e da Seg. Social.

**Base:** Referiu Distribuição de alimentos a outras pessoas (30)

Para a questão A3 (Estime o número total de pessoas<sup>2</sup> que, durante todo o ano civil em curso (2024) terão recebido da sua organização alimentos cofinanciados pelo FSE+), optou-se por utilizar os dados registados pelas organizações na plataforma SIPM (Sistema de Informação da Privação Material), a possibilidade de recorrer a estes dados permite uma maior precisão. Para efeitos de análise, os dados foram agrupados em escalões, para que a leitura seja mais simplificada:

*(Gráfico 4 – Número estimado de pessoas que terão recebido da sua organização, alimentos/bens cofinanciados pelo FSE+ (A3))*  
*(Resposta única)*

Fonte: SIPM



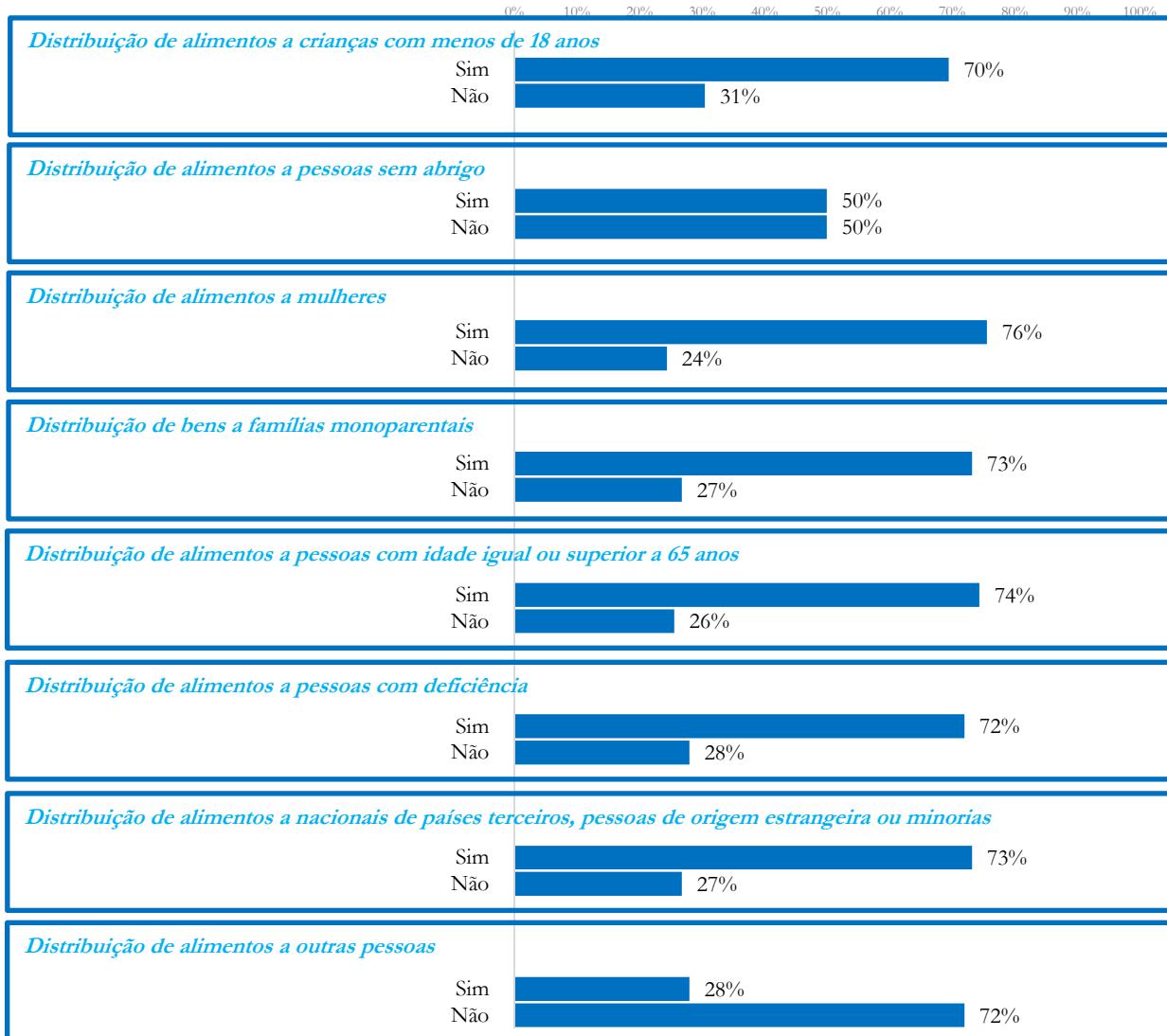
Valor Médio – 570 pessoas é número médio por organização que terão recebido alimentos cofinanciados pelo FSE+ no ano de 2024

**Base:** Organizações parceiras (85)

<sup>2</sup> O n.º de pessoas referido são pessoas diferentes apoiadas ao longo do ano. Por exemplo, se uma mesma pessoa/agregado for apoiado durante 12 meses apenas é contabilizado uma vez.

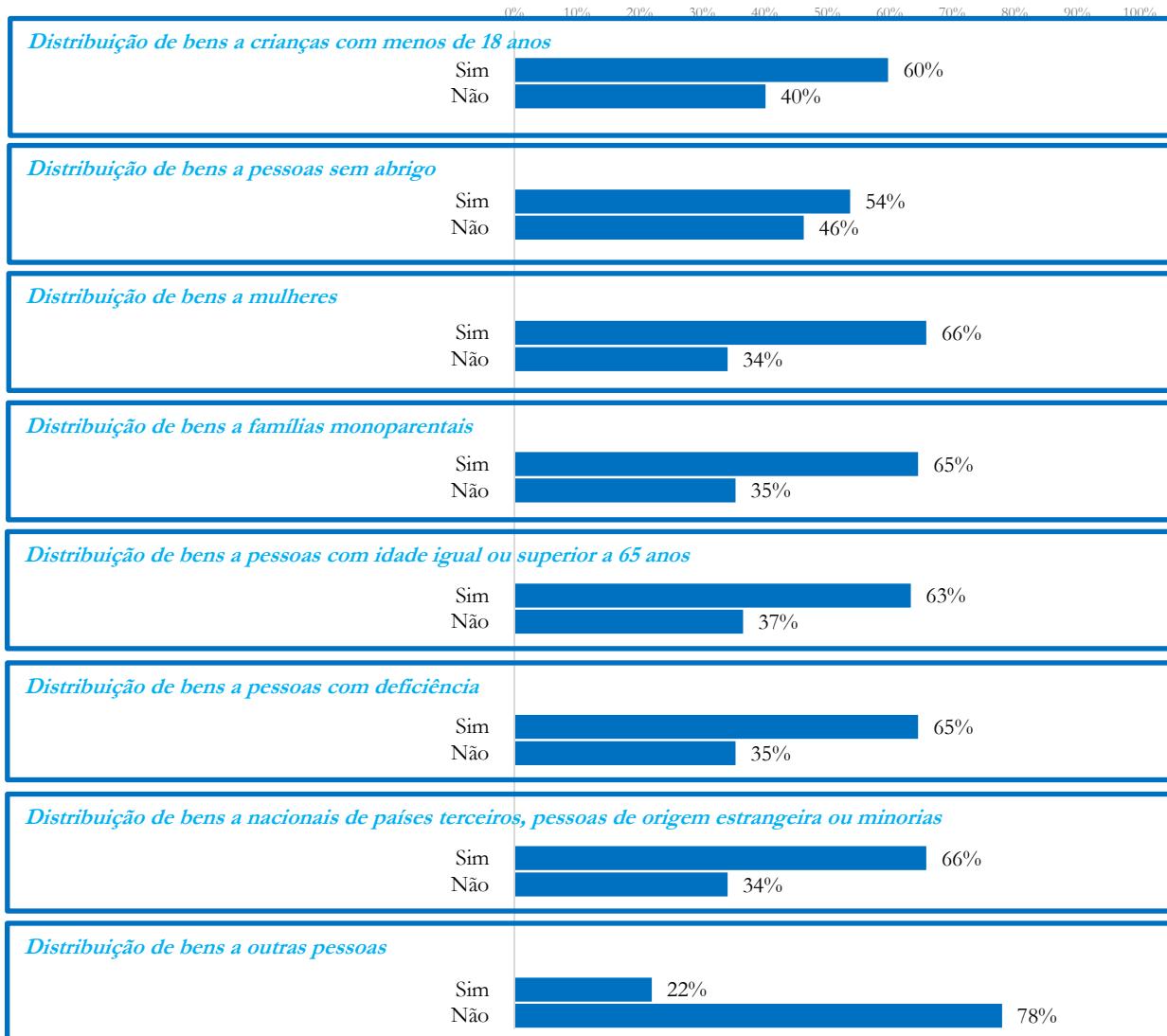
Enquanto nas perguntas anteriores era questionada a assistência cofinanciadas pelo FSE+, na A4 é feito o mesmo exercício, mas desta vez para assistência não cofinanciada pelo FSE+. Observou-se o seguinte:

*Gráfico 5 – Destinatários finais que recebem assistência (alimentos) não cofinanciada pelo FSE+ (A4) (Resposta única)*



**Base:** Organizações parceiras que também presta assistência (alimentos/bens) a destinatários finais que não é cofinanciada pelo FSE+ (82)

*Gráfico 6 – Destinatários finais que recebem assistência (bens) não cofinanciada pelo FSE+ (A4). (Resposta única)*

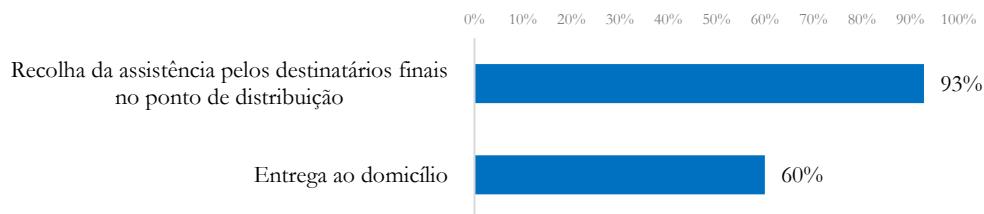


**Base:** Organizações parceiras que também presta assistência (bens) a destinatários finais que não é cofinanciada pelo FSE+ (82)

#### 4.3 OPERACIONALIDADE DA AJUDA PRESTADA PELAS ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS

Um elevado número de entrevistados indica que a recolha dos cabazes é feita pelos destinatários finais no ponto de distribuição indicado pela organização parceira (93%), no entanto, muitas das organizações optam também pelas entregas ao domicílio (60%). Estas entregas ao domicílio são benéficas essencialmente para quem tem problemas de mobilidade, ou para quem tenha de percorrer distâncias maiores, para pessoas cujo meio de transporte seja mais difícil de conciliar. No entanto, por vezes as organizações parceiras estão dependentes de entidades terceiras que prestam ajuda ao nível da cedência do transporte, o que pode levar a alguns constrangimentos, nomeadamente atrasos ou dificuldade em planear os dias das entregas com antecedência.

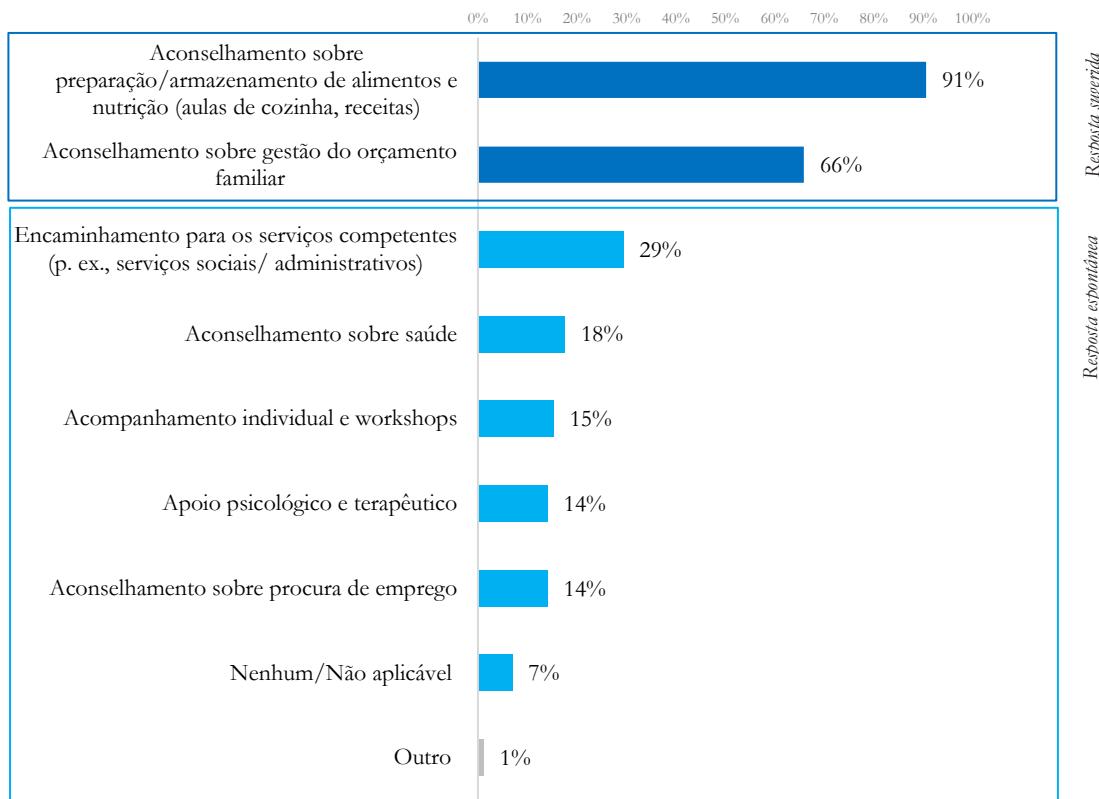
*Gráfico 7 – Forma de distribuição dos alimentos/bens aos destinatários finais (A5). (Resposta múltipla)*



**Base:** Organizações parceiras (85)

No que concerne às medidas de acompanhamento/orientação que são oferecidas aos destinatários finais, para além da distribuição de alimentos financiados pelo FSE+, foram sugeridas, das opções existentes, duas respostas aos entrevistados, por um lado o **aconselhamento sobre a preparação/armazenamento de alimentos e nutrição, como por exemplo aulas de cozinha, receitas, etc.** e por outro, o **aconselhamento sobre a gestão do orçamento familiar, que são duas das ações promovidas pelo Programa.** Em relação à primeira hipótese, **91% das organizações parceiras referem prestar este aconselhamento sobre a preparação e armazenamento de alimentos.** Já no que se refere ao aconselhamento sobre a gestão do orçamento familiar, este tipo de aconselhamento é apontado por **66% das organizações entrevistadas.** Em terceiro lugar, com 29%, foi referido espontaneamente o acompanhamento para os serviços competentes, como é o caso de serviços sociais, administrativos, etc. Foram referidas ainda mais algumas medidas de aconselhamento vários, como ao nível da saúde ou da procura de emprego, acompanhamento individual e apoio psicológico e terapêutico.

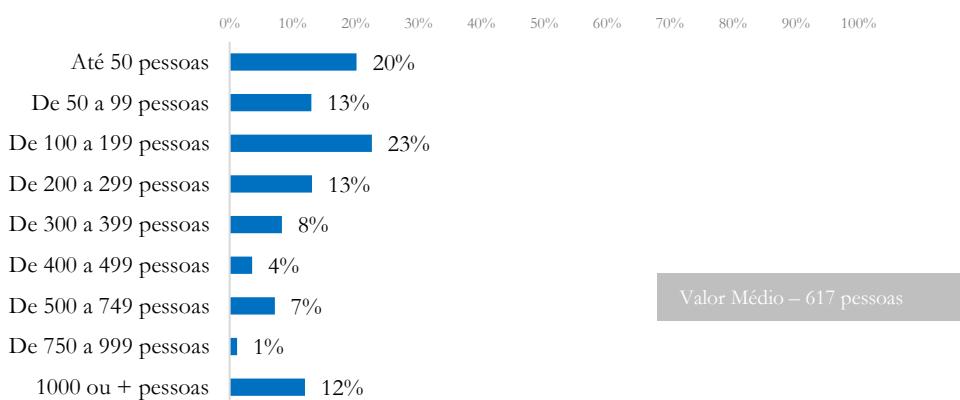
*Gráfico 8 – Aconselhamento/orientação («medidas de acompanhamento») oferecido aos destinatários finais, além da distribuição de alimentos/bens financiados pelo FSE+ (A6). (Resposta múltipla)*



**Base:** Organizações parceiras (85)

O referido aconselhamento/orientação (medidas de acompanhamento) foi prestado em 2024 a 94% dos destinatários finais. Em termos de valor médio, este é de 617 pessoas/por organização parceira. Para efeitos de análise, optamos por agrupar os referidos valores em escalões, para que a leitura seja mais simplificada. Importa deixar uma nota relativamente aos números referidos pelas entidades parceiras, uma vez que estes podem ser cumulativos às várias ações desenvolvidas.

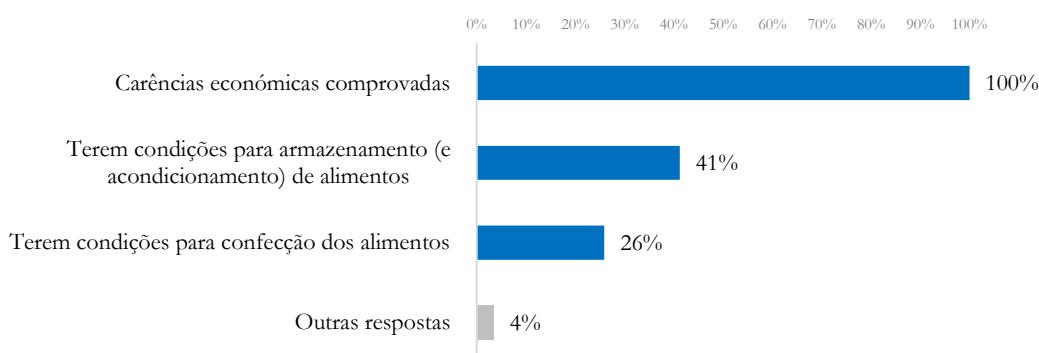
*Gráfico 9 – Número estimado de pessoas que terão beneficiado de aconselhamento/orientação (medidas de acompanhamento) durante todo o ano civil em curso (2024). (A7) (Resposta única)*



**Base:** Organizações parceiras (85)

Para obter os cabazes de alimentos/bens e aconselhamentos cofinanciados pelo FSE+, as organizações parceiras inquiridas apontam como a principal condição ter carências económicas comprovadas, este motivo é apontado pela totalidade dos entrevistados, este é o denominador comum de todos os destinatários finais (a situação de carência económica define-se como a situação de risco de exclusão social em que o/a indivíduo/família se encontra, por razões conjunturais ou estruturais, e cuja captação seja inferior ao valor da pensão social, atualizado anualmente, por referência ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS)). Em segundo lugar, mas a uma grande distância do primeiro, com 41% é apontado o facto de o beneficiário ter condições de armazenamento e acondicionamento de alimentos, em terceiro com pouco mais de ¼ das respostas (26%), o facto de os destinatários terem de ter condições para a confecção dos alimentos.

*(Gráfico 10 – Condições que os destinatários finais devem satisfazer para receber os alimentos/bens e aconselhamento cofinanciados pelo FSE+ (A8). (Resposta múltipla))*

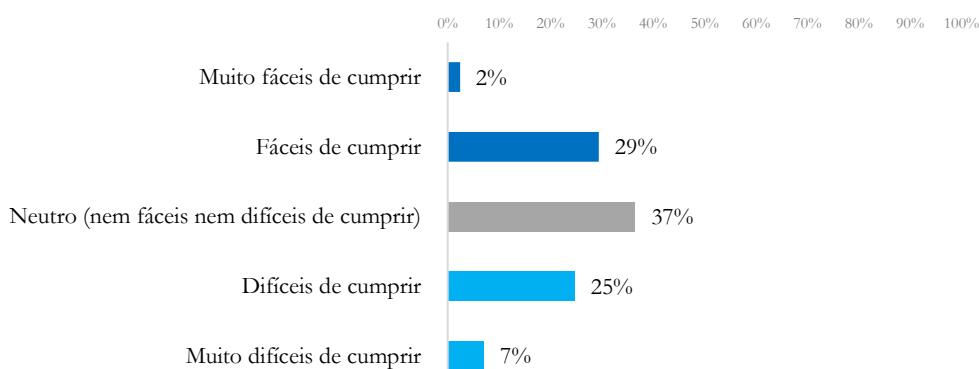


**Base:** Organizações parceiras (85)

Foi pedido às organizações parceiras que avaliassem o grau de dificuldade em cumprir os requisitos administrativos necessários para gerir o apoio do FSE+, no projeto destinado a combater a privação material, esta avaliação global deve ter em conta vários aspetos como a elaboração de planos de distribuição, confirmação de credenciais A, emissão e confirmação de credenciais B, gestão de destinatários, condições de armazenamento, etc. Se analisarmos as opiniões positivas e opiniões negativas, elas estão muito equiparadas, ora vejamos, a soma dos dois valores mais altos da escala (“muito fáceis” + “fáceis”), dão um total de 32%, da mesma forma que a soma das respostas de quem respondeu “difícies” + “muito difíceis” dá igualmente 32%. Aqueles que têm uma opinião neutra (nem fáceis, nem difíceis), representam 37%, no entanto, somando as respostas “neutro”, com “Fáceis de cumprir” e “Muito fáceis de cumprir”, obtemos um total de 68%.

## 4.4 AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

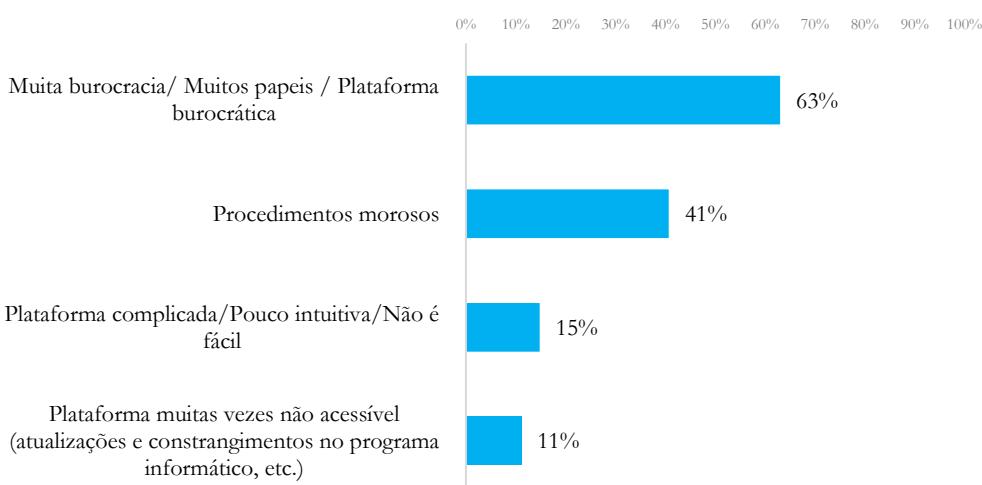
*Gráfico 11 – Grau de dificuldades dos requisitos administrativos para gerir o apoio do FSE+ destinado a combater a privação material (A9) (Resposta única)*



**Base:** Organizações parceiras (85)

Aos 32% (n=27)\* dos entrevistados que responderam considerar os requisitos administrativos difíceis ou muitos difíceis de cumprir, foi questionado quais os ditos requisitos que consideram que são difíceis de cumprir. Para esta questão 63% refere a questão burocrática, o facto de ser necessária muita burocracia, muitos papéis e uma plataforma igualmente burocrática. Em segundo lugar é também apontado o facto de serem procedimentos morosos e em terceiro lugar a própria plataforma usada no processo ser de alguma forma complicada, pouco intuitiva.

*Gráfico 12 – Requisitos que são difíceis de cumprir (A9a) (Resposta múltipla)*



**Base:** Referiu que os requisitos administrativos para gerir o apoio do FSE+ destinado a combater a privação material são «difíceis» ou «muito difíceis de cumprir» (27)\*

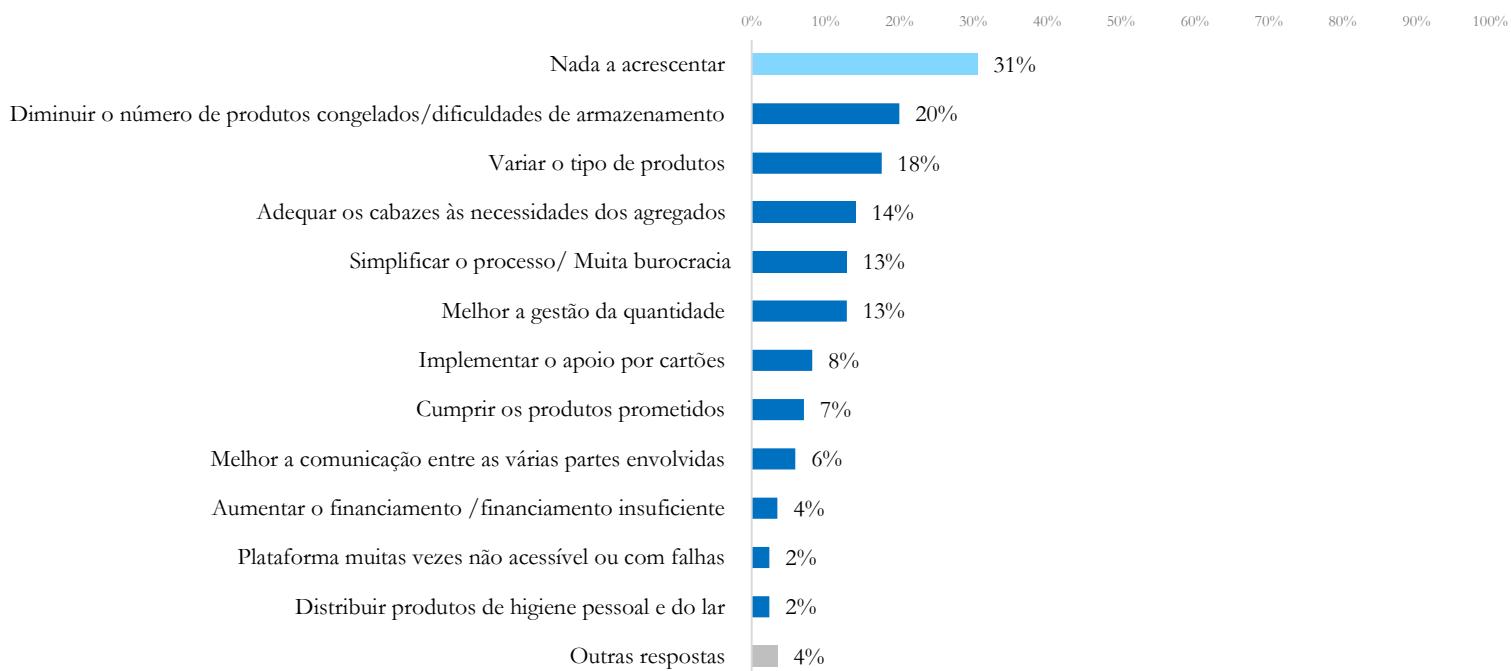
\*Sempre que as bases das variáveis em análise sejam reduzidas (ou seja, inferiores a 30) estão assinaladas com um asterisco (\*). Assim, nestes casos a leitura deve ser feita com precaução e o título meramente indicativo. Bases inferiores a 20 não são apresentadas.

## 4.5 COMENTÁRIOS, SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES SOBRE TODO O PROCESSO

Em jeito de finalização do inquérito realizado, foi dado aos entrevistados a possibilidade de fazer **algum comentário ou observação sobre o apoio do FSE+ prestado às pessoas mais carenciadas, sobre a colaboração entre as entidades de gestão e os destinatários finais ou eventuais soluções para as dificuldades encontradas.** Quase 1/3 (31%) dos entrevistados prefere não acrescentar nenhuma observação. Quem opta por fazer algum comentário, refere o facto de logicamente ser complicado fazer a gestão do número elevado de alimentos congelados que são disponibilizados, por um lado é um desafio para as entidades parceiras, porque significa muita logística ao nível das arcas, mas por outro lado também é desafiante para os beneficiários, uma vez que é comum não terem muito espaço de armazenamento, este aspeto é referido por 20% dos entrevistados. É também referida a sugestão de variar mais o tipo de produtos que consta dos cabazes (18%) e a questão de adequar os cabazes às necessidades de cada agregado familiar (14%), isto é, em vez se serem iguais para todos, poder existir aqui uma adequação, sendo que esta pode ser de muitas maneiras, desde ter em conta a composição do agregado, ou respeitar restrições dietéticas, etc.

*(Gráfico 13 – observações sobre o apoio do FSE+ prestado às pessoas mais carenciadas, a colaboração entre as autoridades de gestão e os beneficiários ou as soluções propostas para as dificuldades/os desafios encontrados (A11). (Resposta múltipla))*

**Base:** Organizações parceiras (85)



## 5. ANÁLISE DE RESULTADOS RELATIVOS AOS DESTINATÁRIOS FINAIS

Os resultados apresentados são relativos à análise dos **1149** inquéritos aplicados (36 deles no pré-teste), aos **destinatários finais dos alimentos e/ou assistência material de base no âmbito do programa PESSOAS 2030, medidas de combate à privação material, ao abrigo do FSE+**.

Dar nota que o cabaz alimentar é constituído por 25 alimentos, sendo 21 distribuídos em simultâneo, entre os quais carne e peixe congelados e enlatados, azeite, massa, arroz, produtos lácteos, produtos hortícolas congelados e enlatados, bolachas, tostas, cereais, etc., visando suprir 50% das necessidades alimentares dos agregados familiares (os restantes 4 alimentos – legumes congelados – são distribuídos em meses alternados).

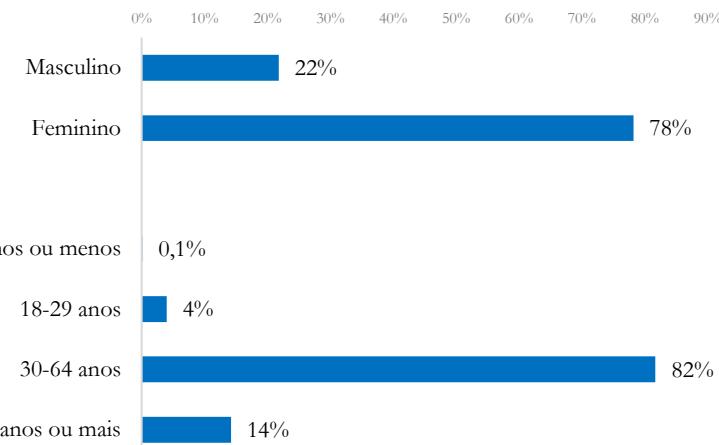
Cada indivíduo inquirido respondeu de forma individual, confidencial e sempre que possível de forma resguardada de modo que fossem reunidas todas as condições de conforto, principalmente devido ao tema, que por vezes se revelou mais difícil de abordar.

### 5.1 PERFIL E CARACTERÍSTICAS DOS DESTINATÁRIOS FINAIS

Em termos de caracterização demográfica, verificamos que a grande maioria dos entrevistados são mulheres (78%), e uma predominância para a faixa etária dos 30 aos 64 anos (82%).

De forma aleatória, isto porque não foram definidas qualquer tipo de quotas socio demográficas, obtivemos a seguinte distribuição:

*Gráfico 1. - Distribuição dos destinatários finais inquiridos, por género e faixa etária (B1 e B2). (Resposta única)*

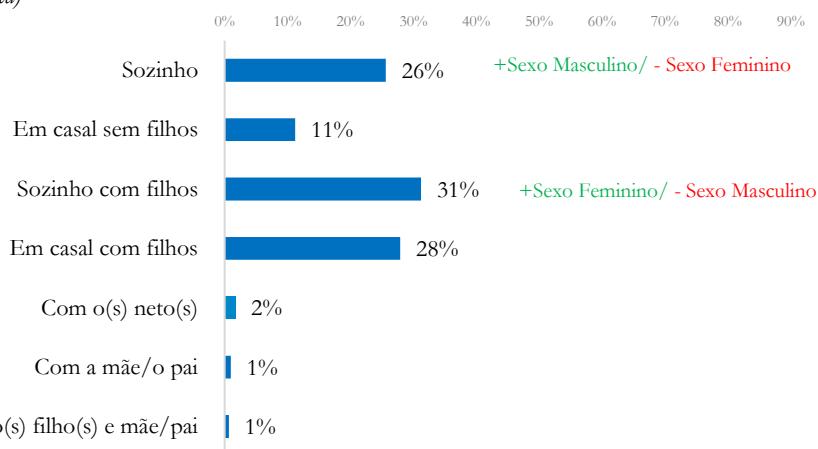


**Base:** Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

Quando questionados sobre o agregado familiar, nomeadamente com quem vivem, as respostas dos entrevistados já são mais distribuídas. **Pouco mais de ¼ dos entrevistados, cerca de 26%, afirmam que vivem sozinhos**, com destaque significativo para o sexo masculino (onde este valor é significativamente superior), já nas mulheres é significativamente inferior. **Dos que vivem em casal, 28% vivem igualmente com os filhos e 11% vivem em casal, mas sem filhos.** Há ainda que referir que **31% dos entrevistados (a % maior) vivem sozinhos com os filhos**, e aqui mais uma vez temos destaques significativos, sendo este valor significativamente superior para as mulheres e inferior para os homens. As outras situações apontam para % com pouco peso. A informação total pode ser consultada no próximo gráfico.

#### *Gráfico 2 - “Diga-me se vive...?” (B3)*

(Resposta única)

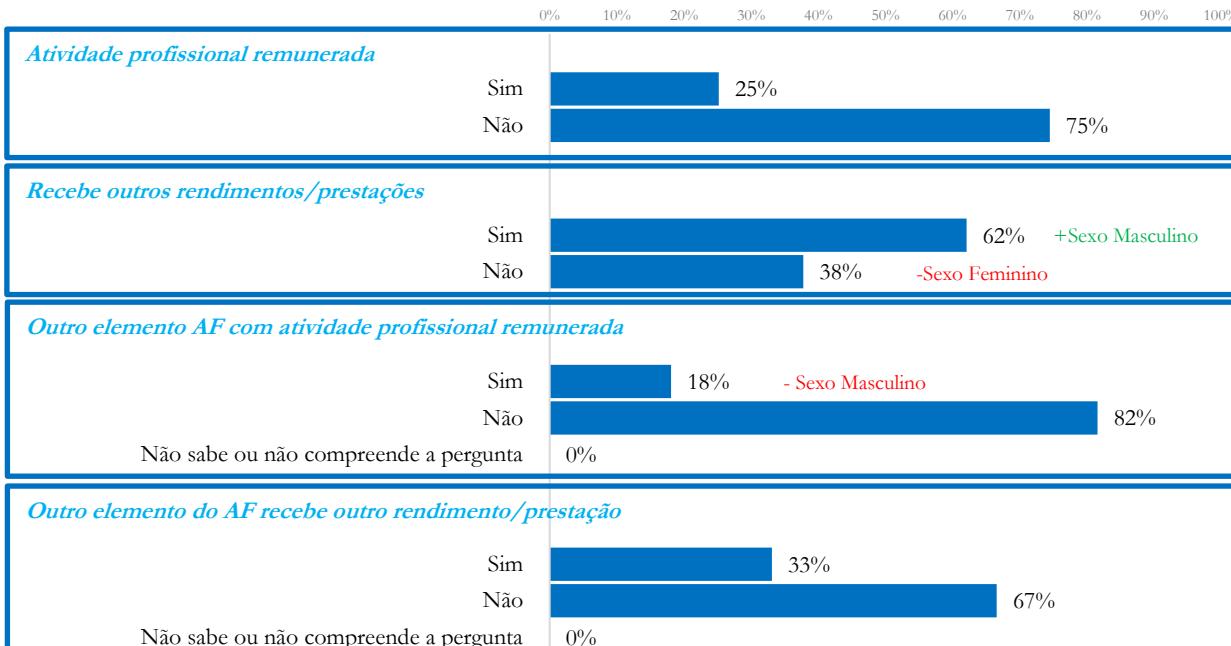


**Base:** Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

Analisando as fontes de rendimento, observamos que **a maioria dos inquiridos não tem qualquer atividade profissional remunerada** (75%), no entanto **62% recebem outros rendimentos ou subsídios**, e aqui destacam-se significativamente os entrevistados do sexo masculino. Quando falamos do restante agregado familiar, a maioria não exerce nenhuma atividade profissional nem recebe

**mais nenhum rendimento ou subsídio.** Verificamos também alguns destaques significativos conforme podemos observar no gráfico seguinte.

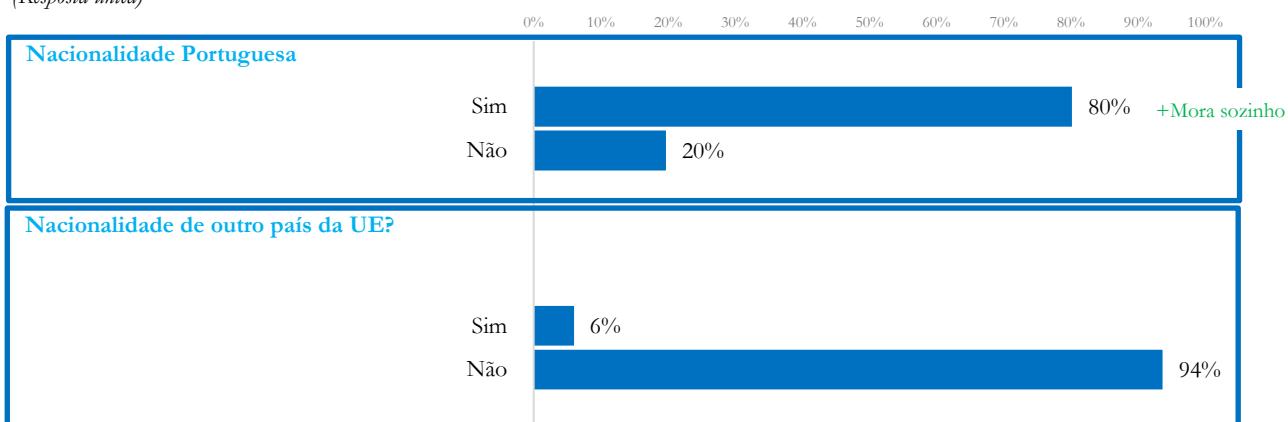
*Gráfico 3 - Distribuição dos destinatários finais inquiridos, por fonte dos rendimentos (B17.a/b/c/d) (Resposta única)*



*Base:* Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

Verificamos também que **8 em cada 10 entrevistados (80%) dos destinatários da ajuda cofinanciada pelo FSE+ é de nacionalidade portuguesa** (com destaque significativo para os entrevistados que dizem morar sozinhos).

*Gráfico 4 - Distribuição dos destinatários finais inquiridos, quanto à nacionalidade (B17.e/f) (Resposta única)*



*Base:* Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

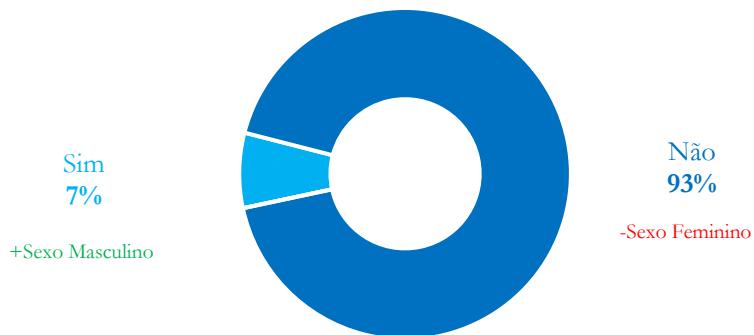
*Gráfico 5 - É requerente de asilo ou refugiado ou beneficia de proteção temporária (B17.g.)?*  
(Resposta única)



**Base:** Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

O gráfico 5 indica-nos que **praticamente a totalidade dos entrevistados (99%)** refere que não é requerente de asilo ou refugiado que beneficia de proteção temporária, concedida às pessoas deslocadas de países terceiros que não podem regressar ao seu país de origem.

*Gráfico 6 - Tem alguma deficiência? (B17.h.)*  
(Resposta única)

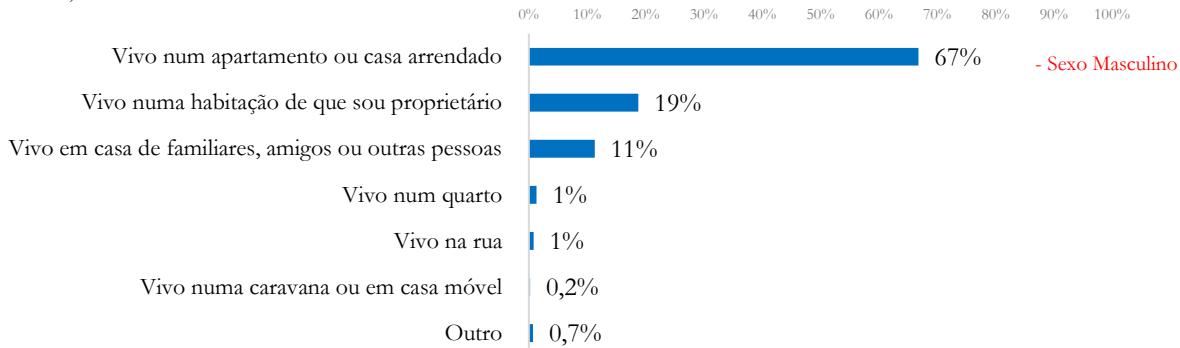


**Base:** Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

No que toca a ser **portador de alguma deficiência**, podemos constar que apenas **7% dos entrevistados** (com destaque significativo para os entrevistados do sexo masculino), **referem ser portadores de algum tipo de deficiência**. Nos que referem “Não” (93%), o sexo feminino apresenta um valor significativamente mais baixo.

Ainda no contexto da caracterização demográfica e social dos destinatários finais, aferimos que **67% dos entrevistados afirma que vive num apartamento ou casa arrendada** (valor este que é significativamente inferior para os inquiridos do sexo masculino). Em segundo lugar, mas a uma grande distância da hipótese mais referida, **19% afirma que vive numa habitação própria e 11% que vive em casa de familiares ou amigos**. Sendo as restantes hipóteses com uma expressão muito reduzida. Podemos ver em detalhe no gráfico seguinte:

*Gráfico 7 - Onde vive agora? (B18)*  
(Resposta única)

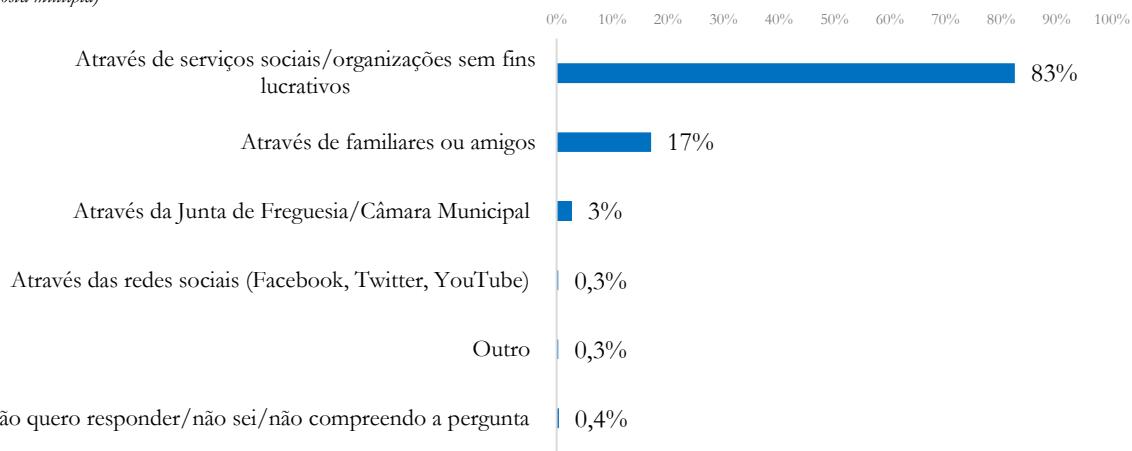


*Base:* Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

## 5.2 CARACTERIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA RECEBIDA

O gráfico seguinte mostra como os inquiridos tomaram conhecimento sobre o apoio do FSE+ que estão a receber, com uma amostra total de 1149 pessoas. Aqui está o resumo dos resultados:

*Gráfico 8 - Como descobriu que o apoio do FSE+ que recebeu estava disponível? (B4)*  
(Resposta múltipla)



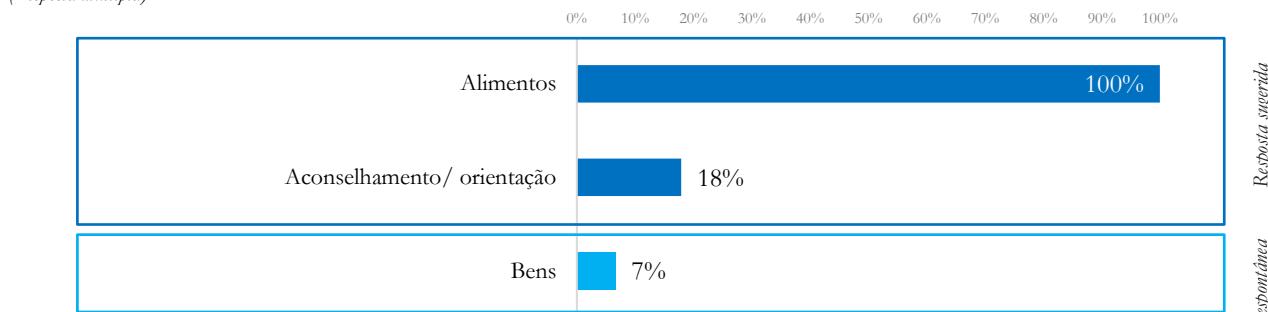
*Base:* Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

Estes números indicam que as fontes mais comuns pelas quais as pessoas tomaram conhecimento do apoio do FSE+, sendo a que a maior parte (83%) soube através de serviços sociais/organizações sem fins lucrativos, seguindo-se através de familiares ou amigos (17%) e um número reduzido soube ou pela Junta de Freguesia/Câmara Municipal (3%).

Quando os entrevistados foram questionados sobre os apoios recebidos no ano civil de 2024, apoio prestado pelas entidades parceiras e cofinanciado pelo FSE+, a totalidade respondeu “alimentos” e 18% afirmou receber aconselhamento e orientação. De referir que apesar do programa no ano

civil de 2024 não contemplar o apoio ao nível dos bens, houve 7% dos entrevistados que respondeu de forma espontânea que receberam este tipo de apoio, não financiado pelo FSE+. O apoio sob a forma de alimentos e aconselhamento foi questionado da forma sugerida.

*Gráfico 9 - Indique qual dos seguintes apoios recebeu no ano civil em curso? (B5)*  
(Resposta múltipla)

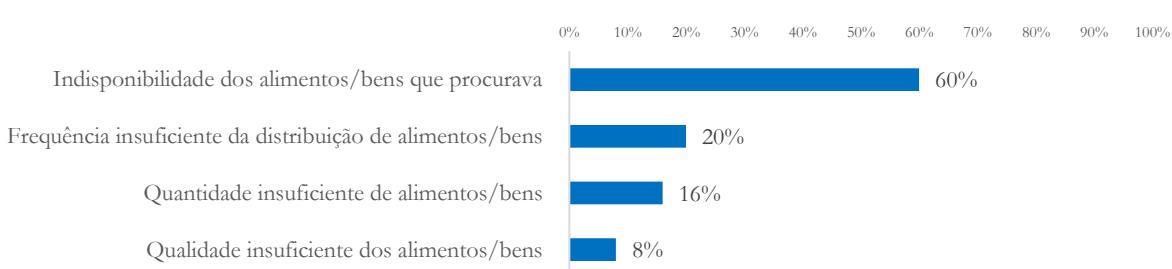


Resposta sugerida  
Resposta espontânea

*Gráfico 10 - Os alimentos/bens fornecidos foram úteis para si ou para as pessoas que vivem consigo (B6). (Resposta única)*



*Gráfico 11 - Se a resposta foi «Não» ou «Em parte», pode explicar porquê? (B6a)*  
(Resposta múltipla)



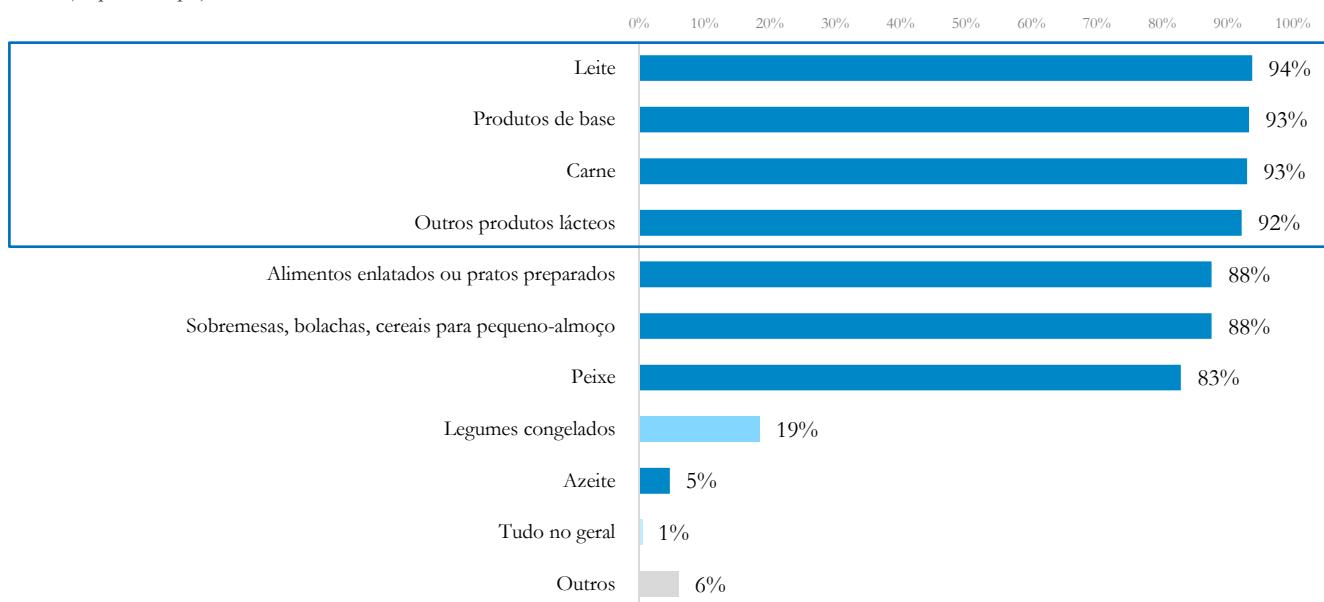
Os gráficos 10 e 11 são referentes à utilidade (ou não) da ajuda prestada, até que ponto esta ajuda foi útil para si ou para o seu agregado? Como podemos observar, a grande maioria das pessoas (98%) considera que os alimentos ou bens fornecidos foram úteis para si ou para as pessoas com quem vivem. Para aqueles que responderam “em parte” (2%), a principal razão para os alimentos ou bens fornecidos não terem sido totalmente úteis para as pessoas parece ser a indisponibilidade dos

alimentos/bens que procuravam (60%). A frequência insuficiente da distribuição também foi apontada por 20% dos inquiridos e em 3<sup>a</sup> lugar o facto de a quantidade de alimentos ser insuficiente. A análise destas justificações deve ser feita com precaução, uma vez que se trata de uma base reduzida (n=25). De notar que o Programa PESSOAS 2030 tem como propósito suprir 50% das necessidades.

Ainda no seguimento da utilidade do apoio prestado, os inquiridos foram questionados sobre **quais os produtos alimentares que consideravam mais úteis**.

Para esta questão, mais uma vez foi usada a dicotomia de resposta espontânea e sugerida, isto é, foram identificados os produtos da lista pertencentes ao atual cabaz para os destinatários se pronunciarem, no entanto havia espaço para que o entrevistado referisse outros produtos (não constantes do cabaz) de forma espontânea. Ainda como nota de leitura fornecida pelos entrevistadores que participaram no projeto, que por vezes os entrevistados referiram não ter a certeza se o produto em causa era referente a este cabaz em específico deste programa ou referente a alguma outra ajuda que recebem de outras entidades. Os produtos mais mencionados como úteis foram **leite, carne, produtos de base (massas alimentícias e arroz), outros produtos lácteos**, todos eles com valores muito próximos. De forma espontânea, foram ainda referidos produtos, **legumes congelados** (19%). Como nota importa referir que pontualmente os destinatários finais indicaram alguns produtos que não fazem parte do cabaz, produtos estes que foram codificados em “outros”.

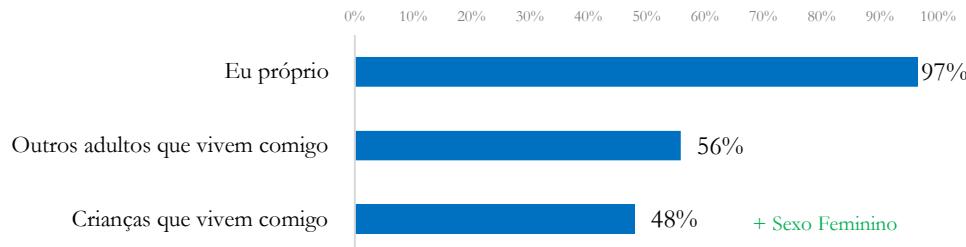
*Graáfico 12 - Produtos alimentares mais úteis B7 - Se recebeu alimentos financiados pelo FSE+, queria indicar que produtos alimentares são mais úteis? (B7)*  
(Resposta múltipla)



**Base:** Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

Os destinatários finais dos alimentos recebidos são em larga escala os próprios entrevistados (97%), mas 56% também refere que a ajuda é também para outros adultos que vivam com o próprio e por fim 48% afirmam que a ajuda é também para crianças que vivam no agregado, e aqui destacam-se significativamente as mulheres.

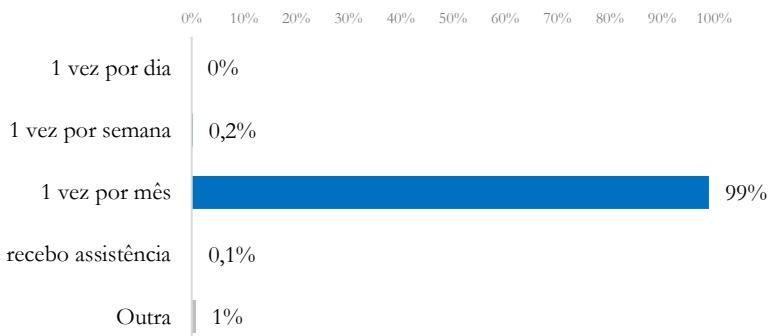
*Gráfico 13 - Destinatários finais dos alimentos/bens recebidos B9 - A quem se destinam os alimentos/bens que recebeu?*  
(Resposta múltipla)



**Base:** Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

Ao nível da frequência da **recepção dos alimentos**, os entrevistados indicam que a **recebem esta ajuda uma vez por mês**:

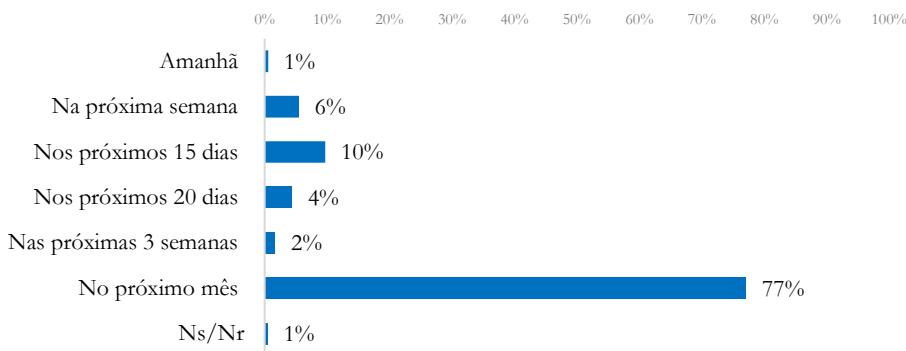
*Gráfico 14 - Frequência da receção B10 - Com que frequência receberam alimentos no ano civil em curso?*  
(Resposta única)



**Base:** Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

A necessidade assistência, acaba por estar alinhada com a própria frequência da distribuição, **77% dos inquiridos, quando questionados sobre quando vai precisar novamente da mesma assistência, responde que precisará no próximo mês**. No entanto é de notar 6% indica que precisaria logo na semana seguinte e 10% nos próximos 15 dias.

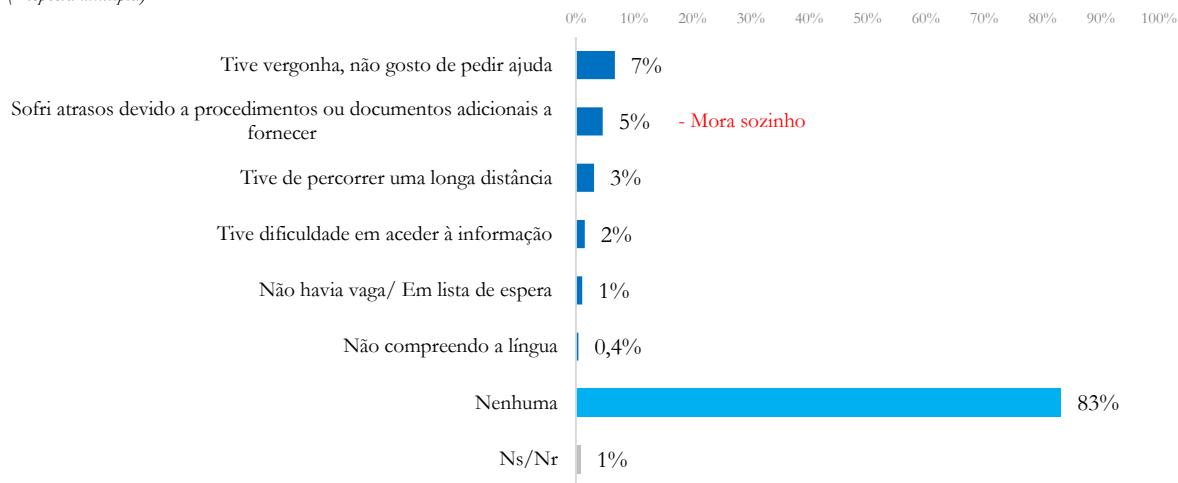
*Gráfico 15 - Necessidade de assistência B12 - Sabe quando vai precisar outra vez da mesma assistência? (Resposta única)*



**Base:** Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

A ausência de dificuldades na receção dos alimentos é indicadora do sucesso de todo o processo, 83% dos entrevistados indicam que não tiveram nenhuma dificuldade. Quem indicou alguma dificuldade, refere por exemplo o facto de ter vergonha de pedir ajuda, de assumir a situação de carência (7%), atrasos devido a procedimentos ou a falta de documentos adicionais (5%), ou ainda questões geográficas, como ter de percorrer uma longa distância (3%). A totalidade das respostas podem ser encontradas aqui:

*Gráfico 16 - Se teve alguma dificuldade em receber alimentos/bens, indique que tipo de dificuldades enfrentou? (B13) (Resposta múltipla)*

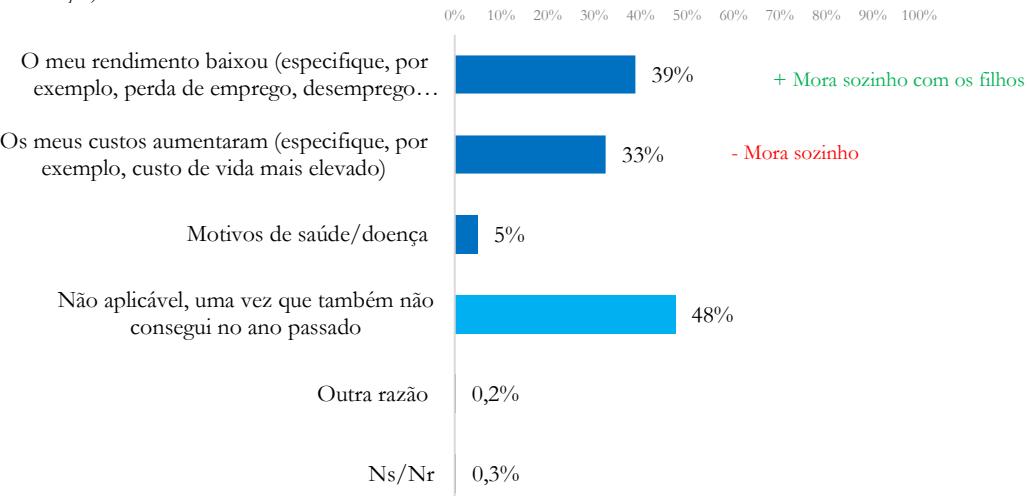


**Base:** Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

Quando pedimos aos inquiridos para fazer o exercício de comparar a sua situação atual, com a de há um ano, ou seja, pensarem se há um ano conseguiam comprar os alimentos que receberam e agora não conseguem, percebemos que quase metade dos entrevistados (48%) estão numa situação recorrente, uma vez que já no ano passado não conseguiam comprar os mesmos alimentos recebidos. Os restantes inquiridos apontam essencialmente dois motivos: por um lado uma baixa no rendimento (39%) e aqui destacam-se significativamente os inquiridos que moram sozinhos com os

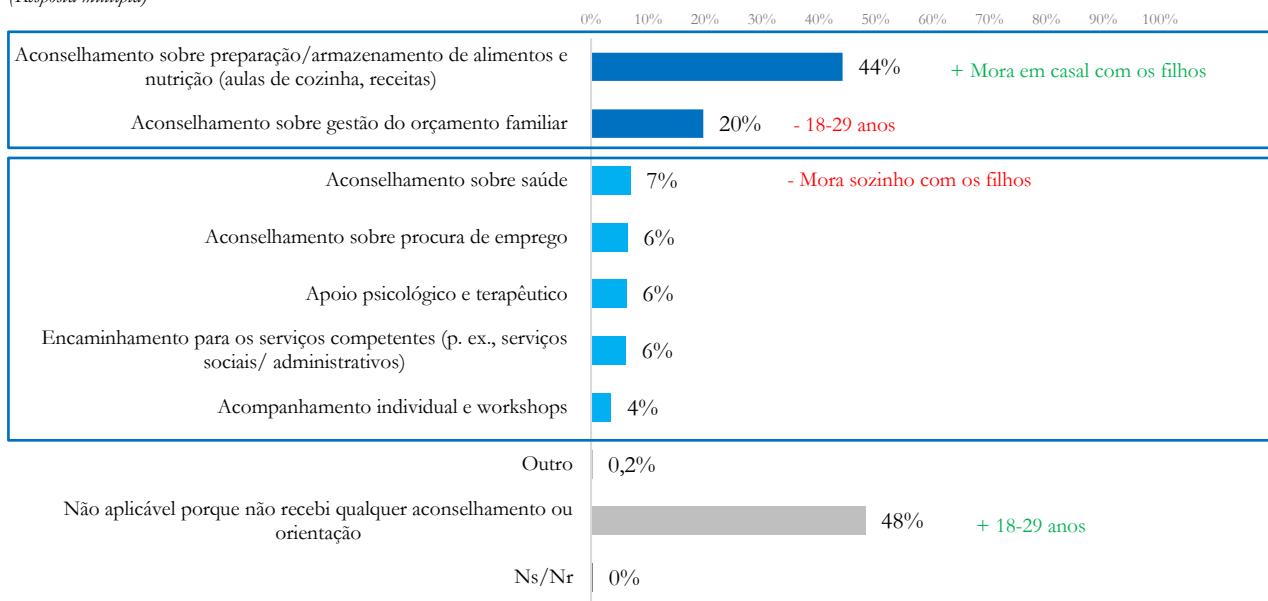
filhos e por outro os aumentos do próprio custo de vida (33%). Com uma expressão muito mais reduzida, 5% dos entrevistados aponta motivos de saúde/doença.

*Gráfico 17 - Se há um ano conseguia comprar os alimentos/bens que recebeu, explique por que razão já não é o caso? (B14)*  
(Resposta múltipla)



*Base:* Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

*Gráfico 18 - Que tipo de aconselhamento ou orientação recebe? (B15)*  
(Resposta múltipla)



*Base:* Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

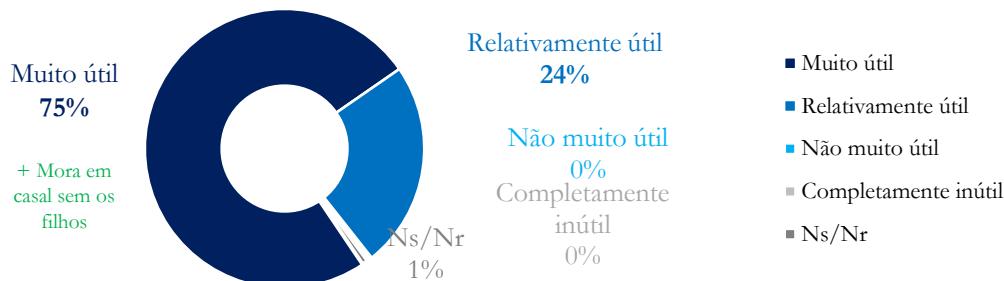
Resposta espontânea      Resposta sugerida

O gráfico anterior é referente ao **aconselhamento ou orientações recebidas por parte das organizações parceiras**. Atualmente, no âmbito do programa PESSOAS 2030 são desenvolvidas essencialmente duas áreas de aconselhamento: por um lado o **aconselhamento sobre a preparação/armazenamento de alimentos de nutrição** (apontado por 44% dos inquiridos) e por outro lado o **aconselhamento sobre a gestão do orçamento familiar** (referido por 20%). Ambas as respostas que foram sugeridas aos inquiridos apresentam destaques significativos, conforme indicado

no gráfico. De forma espontânea os inquiridos responderam ainda que recebem aconselhamento/orientação sobre saúde (7%). Sobre procura de emprego (6%), apoio ao nível de encaminhamento para os serviços competentes (6%) e ainda acompanhamento individual e workshops (4%). Importa ainda referir que 48% dos inquiridos refere que não recebeu qualquer tipo de aconselhamento ou orientação, e aqui destacam-se significativamente os jovens dos 18 aos 29 anos.

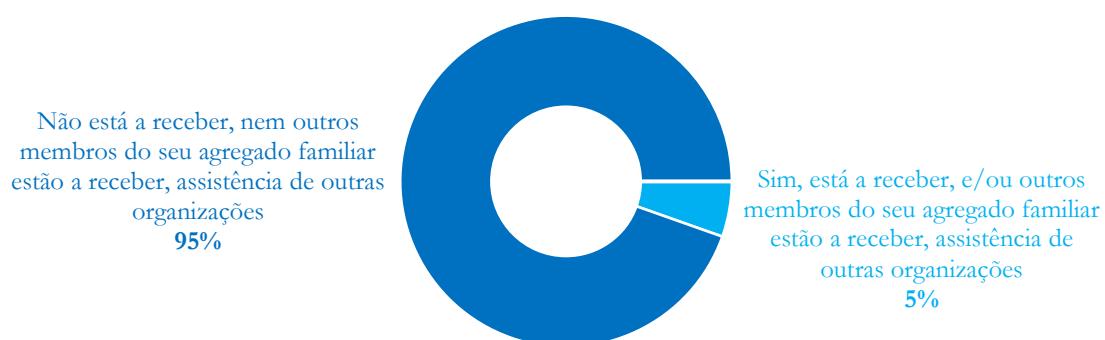
**Quem recebeu o referido aconselhamento (52%) consideram-no útil, 75% referem mesmo que o aconselhamento é muito útil e 24% refere que é relativamente útil.** De referir que nos entrevistados que consideram o aconselhamento muito útil, destacam-se significativamente os inquiridos que moram com o conjugue (sem filhos).

*Gráfico 19 - Quão útil foi o aconselhamento ou orientação recebido? (B15a)*  
(Resposta única)



Apenas 5% dos inquiridos indicam os próprios ou outra pessoa do agregado familiar estão a receber assistência de outras organizações. Para 95% esta é a única assistência que recebem.

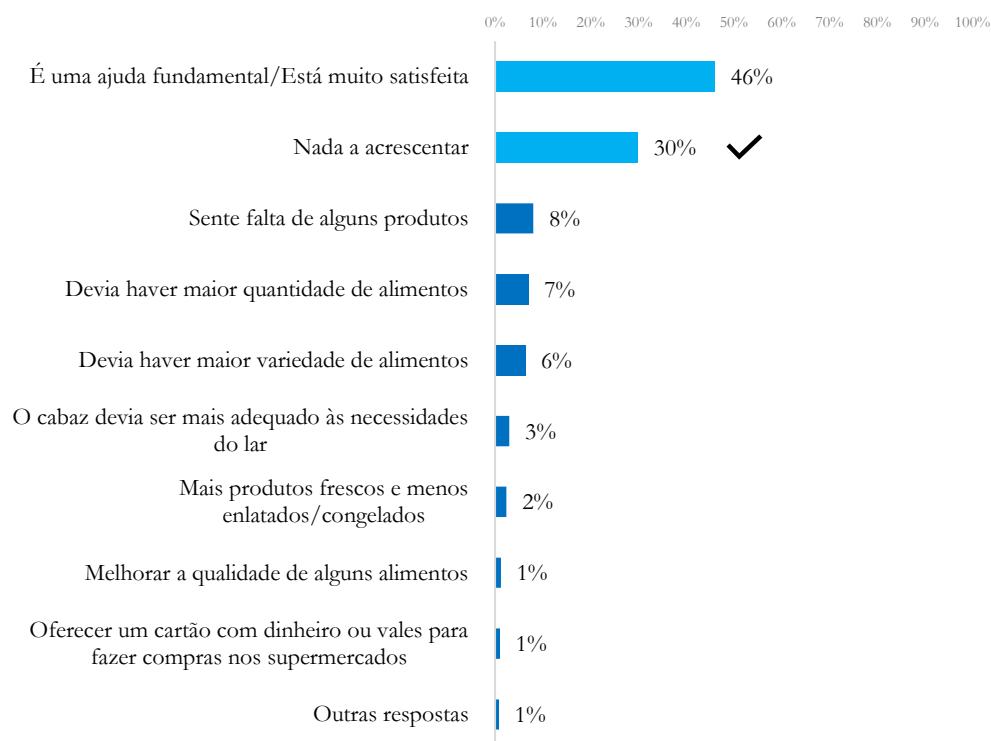
*Gráfico 20 - Está a receber e/ou outros membros do seu agregado familiar estão a receber assistência (alimentos, bens ou aconselhamento) de outras organizações? (B16)*  
(Resposta única)



### 5.3 COMENTÁRIOS, SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES SOBRE O APOIO RECEBIDO

Como comentários finais sobre os apoios recebidos os inquiridos expressaram em **primeiro lugar que a ajuda recebida é fundamental** ou que está satisfeita com o apoio. E em segundo lugar **quase 1/3 dos entrevistados (30%) aponta que não tem nada a acrescentar**. No entanto, **algumas sugestões foram feitas, como por exemplo, os entrevistados sentem falta de alguns produtos, ao mesmo tempo gostariam por exemplo de aumentar a quantidade e a variedade de alimentos**. Ainda que com apenas 1% das menções, foi referido pelos entrevistados a sugestão em oferecer uma alternativa em formato de vales ou cartão de compras.

*Gráfico 21 – Gostaria de dizer mais alguma coisa sobre o apoio que recebem? (B19) (Resposta múltipla)*



**Base:** Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

## 6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

**Da análise efetuada aos resultados dos inquéritos realizados às instituições parceiras, podemos observar que...**

A maioria das organizações parceiras refere prestar assistência aos beneficiários com uma frequência mensal, frequência esta que está em linha com a comunicada pelos destinatários finais. Algumas das organizações parceiras acabam por repartir a distribuição do cabaz por várias entregas, para facilitar a logística, no entanto trata-se de um só cabaz. As entidades reportam prestar uma ajuda a um leque de pessoas bastante diversificado, sendo que o ponto que une todos os agregados sem exceção, é que são pessoas em situação de carência económica comprovada. Se analisarmos as características dos destinatários finais observamos que são tão variadas como crianças, pessoas com deficiências, sem-abrigo, mulheres, famílias monoparentais, maiores de 65 anos, indivíduos provenientes de outros países, a lista é ainda engrossada com vítimas de violência doméstica, pessoas carenciadas no geral, etc. O número de pessoas que recebe ajuda cofinanciada pelo FSE+ varia muito de organização para organização, sendo o número mais baixo reportado 35 pessoas e o mais alto 8492 (dados registados na plataforma SIPM). Para simplificar a leitura, podemos estabelecer que no ano civil de 2024, em média cada organização parceira, através deste financiamento, ajudou 570 indivíduos.

Em termos práticos, os destinatários finais fazem a recolha da assistência nos pontos de distribuição indicados para o efeito, havendo também a possibilidade de entrega ao domicílio (mas em menor número e em casos onde se registe dificuldades de deslocação, etc.). Paralelamente à entrega de alimentos, as organizações parceiras prestam algumas medidas de acompanhamento, a saber:

- Aconselhamento sobre a preparação/armazenamento de alimentos e nutrição, como por exemplo aulas de cozinha, receitas, etc. (91%)
- Aconselhamento sobre a gestão do orçamento familiar (66%)

Estas foram as principais medidas de acompanhamento em vigor, sendo que também foram referidas de forma espontânea algumas outras, como o encaminhamento para os serviços competentes sobre saúde, acompanhamento individual, apoio psicológico e terapêutico, aconselhamento sobre a procura de emprego, etc. Se mais uma vez olharmos para os números gerais, podemos estimar que durante o ano civil de 2024, cada organização parceira prestou aconselhamento/orientação a uma média de 617 indivíduos.

O apoio cofinanciado pelo FSE+, com o objetivo de combater a privação material, pressupõe uma série de requisitos, na perspetiva das organizações parceiras foi indicado (de forma espontânea):

- Carências económicas comprovadas (100%);

- Condições de armazenamento (41%);
- Condições de confeção (26%);

A opinião das organizações parceiras entrevistadas, face à facilidade ou não em cumprir os requisitos administrativos, para gerir o apoio do FSE+ é de alguma forma “dividida”, isto porque a percentagem de organizações com uma opinião positiva é precisamente a mesma de quem tem uma opinião negativa (32%). Verificamos que 37% tem uma opinião neutra e apenas 2% consideram que os requisitos são muito fáceis de cumprir. Ainda assim, a soma das opiniões “Muito fácil” + “Fácil” + “Neutro” totalizam 68% das respostas, o que é superior aos 32% que consideram “Difícil” + “Muito Difícil”. Quem indica dificuldade em cumprir os requisitos, fala essencialmente de 3 pontos, são eles a burocracia, a morosidade e dificuldades técnicas com o sistema.

#### **Quando olhamos para os resultados dos destinatários finais....**

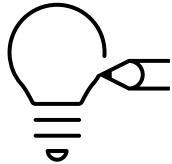
Em termos demográficos, verificamos que os entrevistados são maioritariamente do sexo feminino, com maior destaque para a faixa etária dos 30 aos 64. Em termos de agregados familiares, temos três grandes grupos: os que vivem sozinhos, os que vivem sozinhos com os filhos e os que vivem em casal, com os filhos. Observamos igualmente que a maioria dos entrevistados (75%) não exerce uma atividade profissional remunerada, a mesma lógica aplica-se para o agregado familiar, no entanto é comum receberem outros rendimentos ou prestações. Adicionalmente, observa-se uma predominância para a nacionalidade portuguesa (80%). Verificamos ainda que a maioria dos inquiridos vivem numa habitação arrendada (67%) ou numa habitação própria (19%) e 11% indicam que vivem com outros familiares, amigos ou outras pessoas. Dos inquiridos, 5% afirma que está a receber (ou outros membros do agregado) algum tipo de assistência prestada por outras organizações.

O conhecimento do apoio do FSE+ advém dos serviços sociais ou de organizações sem fins lucrativos (83%), e um grupo bastante menor aponta também os familiares e amigos (17%). Ao participar neste projeto, os entrevistados afirmam por um lado receber apoio ao nível da receção de alimentos (100%), mas também recebem aconselhamento e orientação sobre as mais variadas áreas (18%), como veremos mais à frente. Este apoio é inequivocamente útil, 98% refere que é muito útil, e quem o considera útil apenas em parte (2% dos inquiridos), aponta como razões a indisponibilidade de alguns alimentos e frequência/ quantidade/ qualidade insuficiente. Dos produtos recebidos e financiados pelo FSE+, o leite é aquele que é apontado como sendo o mais útil, seguindo-se de muito perto muitos outros produtos, como é o caso dos produtos base, da carne, outros lacticínios, etc.

Este cabaz é entregue uma vez por mês e para ¾ dos entrevistados (77%) é a frequência suficiente. Este cabaz é normalmente consumido pelo próprio, mas também para outros adultos e crianças que vivam no agregado.

Também o aconselhamento recebido é considerado muito útil ou útil por praticamente todos os beneficiários que o recebe. Foram indicados essencialmente dois tipos de aconselhamento: por um lado, o aconselhamento sobre a preparação/armazenamento de alimentos de nutrição (apontado por 44% dos inquiridos) e, por outro lado, o aconselhamento sobre a gestão do orçamento familiar (referido por 20%).

A ausência de dificuldades na receção de alimentos (83% não teve nenhuma dificuldade), indica o bom funcionamento de todo o processo. Por outro lado, quase metade dos inquiridos (46%) afirma estar muito satisfeito com este apoio, o que corrobora os 83% referidos. Quem opta por fazer algum comentário ou sugestão, indica que sente falta de alguns produtos, aspectos como maior quantidade e variedade de produtos, bem como alguma adequação do cabaz às necessidades do agregado. No entanto, importa voltar a reforçar que o Programa PESSOAS 2030 tem com propósito suprir 50% das necessidades.



### **Algumas notas finais a ter em consideração...**

- ① Algumas dificuldades reportadas pelas organizações parceiras, ao nível dos requisitos administrativos necessários para gerir o apoio prestado pelo FSE+, tornando-os mais fáceis de cumprir, nomeadamente no que concerne a burocracias, morosidade do processo ou até mesmo aspectos relacionados com a plataforma de trabalho.**
- ② Ao nível dos destinatários finais os comentários centram-se mais nos cabazes, mais propriamente na própria composição dos cabazes, em aspectos como quantidade, qualidade ou disponibilidade, produtos que estão sistematicamente em falta ou eventuais desajustes às necessidades. Ainda que seja importante reforçar que o programa tem como objetivo suprir 50% das necessidades mensais do agregado.**
- ③ Acautelar os casos em que é necessário reforçar uma ajuda alimentar, seja aumentando a frequência ou a quantidade, apesar de que para a maioria verifica-se um alinhamento entre a frequência e a necessidade, já que se observam ainda algumas dificuldades, que por serem uma minoria, mais facilmente poderiam ser analisadas.**
- ④ Apesar do bom funcionamento já referido, sugere-se trabalhar numa maior e melhor comunicação entre todas as partes envolvidas.**

## 7. ANEXOS

---

### 7.1 MODELO DE INQUÉRITO ESTRUTURADO SOBRE O APOIO DIRETO DO FSE+ PARA COMBATER A PRIVAÇÃO MATERIAL

#### PERGUNTAS

**Organização do entrevistador:** [nome da entidade para a qual o entrevistador trabalha]

**Local:** [código postal do local a partir do qual o inquérito é realizado]

**Beneficiário que presta apoio:** [nome da organização que prestou assistência ao destinatário final] [tipo de organização]

[atividade da organização: saúde, educação, proteção social, alimentação, aconselhamento, apoio psicológico, apoio à habitação, outra]

**Data:** [data do inquérito no formato dd/mm/aaaa]

**Hora:** [hora do inquérito no formato hh:mm]

#### A. Perguntas ao beneficiário que fornece alimentos ou assistência material de base (bens) aos destinatários finais

##### A1. Que alimentos/bens foram distribuídos a quem? (responda a todas as questões)

Distribuição de alimentos a crianças com menos de 18 anos	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas sem abrigo	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a mulheres	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a famílias monoparentais	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas com deficiência	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a nacionais de países terceiros, pessoas de origem estrangeira ou minorias	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a outras pessoas	(Sim/Não) (em caso afirmativo, especifique o grupo-alvo)
Distribuição de bens a crianças com menos de 18 anos	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas sem abrigo	(Sim/Não)
Distribuição de bens a mulheres	(Sim/Não)
Distribuição de bens a famílias monoparentais	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas com deficiência	(Sim/Não)
Distribuição de bens a nacionais de países terceiros, pessoas de origem estrangeira ou minorias	(Sim/Não)
Distribuição de bens a outras pessoas	(Sim/Não) (em caso afirmativo, especifique o grupo-alvo)

**A2. Com que frequência distribui assistência (alimentos/bens)?**

1 vez por dia	
2 vezes por semana	
1 vez por semana	
2 vezes por mês	
1 vez por mês	
Outra (especifique)	

**A3. Estime o número total de pessoas que, durante todo o ano civil em curso (¹), terão recebido da sua organização alimentos/bens cofinanciados pelo FSE+**

{número}

**A4. Se também presta assistência (alimentos/bens) a destinatários finais que não é cofinanciada pelo FSE+, o que é distribuído e a quem? (responda a todas as perguntas)**

Distribuição de alimentos a crianças com menos de 18 anos	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas sem abrigo	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a mulheres	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a famílias monoparentais	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a pessoas com deficiência	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a nacionais de países terceiros, pessoas de origem estrangeira ou minorias	(Sim/Não)
Distribuição de alimentos a outras pessoas	(Sim/Não) (em caso afirmativo, especifique o grupo--alvo)
Distribuição de bens a crianças com menos de 18 anos	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas sem abrigo	(Sim/Não)
Distribuição de bens a mulheres	(Sim/Não)
Distribuição de bens a famílias monoparentais	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas com idade igual ou superior a 65 anos	(Sim/Não)
Distribuição de bens a pessoas com deficiência	(Sim/Não)
Distribuição de bens a nacionais de países terceiros, pessoas de origem estrangeira ou minorias	(Sim/Não)
Distribuição de bens a outras pessoas	(Sim/Não) (em caso afirmativo, especifique o grupo--alvo)
Não sei, porque não é rastreável	(Sim/Não)
Não aplicável, porque apenas prestamos apoio cofinanciado pelo FSE+	(Sim/Não)

- [1] Para o inquérito a realizar em 2025, o ano civil em curso refere-se ao ano civil de 2024. Para o inquérito a realizar em 2028, o ano civil em curso refere-se ao ano civil de 2027.

**A5. Como distribui os alimentos/bens aos destinatários finais? (são possíveis várias respostas)**

Recolha da assistência pelos destinatários finais no ponto de distribuição	
Entrega ao domicílio	
Outro	(especifique)
Não aplicável, uma vez que a distribuição vai para outras organizações que redistribuem os alimentos/bens diretamente aos destinatários finais	

**A6. Que aconselhamento/orientação («medidas de acompanhamento») é oferecido aos destinatários finais, além da distribuição de alimentos/bens financiados pelo FSE+? (pode escolher várias respostas)**

Aconselhamento sobre preparação/armazenamento de alimentos e nutrição (aulas de cozinha, receitas)	
Aconselhamento sobre saúde	
Encaminhamento para os serviços competentes (p. ex., serviços sociais/administrativos)	
Acompanhamento individual e <i>workshops</i>	
Apoio psicológico e terapêutico	
Aconselhamento sobre procura de emprego	
Aconselhamento sobre gestão do orçamento familiar	
Outro (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Nenhum/Não aplicável	

**A7. Estime o número de destinatários finais que terão beneficiado de aconselhamento/orientação (medidas de acompanhamento) durante todo o ano civil em curso (²)**

{número}

**A8. Que condições devem os destinatários finais satisfazer para receber os alimentos/bens e aconselhamento cofinanciados pelo FSE+?**

[Caixa de texto]

**A9. Na sua opinião, os requisitos administrativos para gerir o apoio do FSE+ destinado a combater a privação material são:**

Muito fáceis de cumprir	
Fáceis de cumprir	
Neutro (nem fáceis nem difíceis de cumprir)	
Difíceis de cumprir	
Muito difíceis de cumprir	

---

A9a. Se a sua resposta foi «difíceis» ou «muito difíceis de cumprir», explique que requisitos não são fáceis de cumprir?

---

[Caixa de texto]

---



---

A10. Quais são os principais benefícios da distribuição direta de alimentos/bens em comparação com os vales/cartões?

Quais são os principais desafios da distribuição direta de alimentos/bens em comparação com os vales/cartões?

---

[Caixa de texto]

---



---

A11. Tem outras observações sobre o apoio do FSE+ prestado às pessoas mais carenciadas, a colaboração entre as autoridades de gestão e os beneficiários ou as soluções propostas para as dificuldades/os desafios encontrados?

---

[Caixa de texto]

---

#### **B. Perguntas aos destinatários finais dos alimentos ou assistência material de base (bens) fornecidos com o apoio do FSE+**

*Antes de fazer as perguntas, o entrevistador deve explicar sucintamente a finalidade do inquérito (para conhecer melhor a situação pessoal do inquirido e a sua opinião sobre o apoio recebido). O destinatário final do apoio direto do FSE+ deve ser informado de que o inquérito é anónimo e que os resultados desta entrevista serão utilizados exclusivamente para efeitos do presente inquérito. O inquérito deve respeitar a privacidade dos destinatários finais.*

---

B1. Qual é o seu género?

Masculino	Feminino	Não binário	Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta

---

B2. Qual é a sua idade?

0-17 (º)	18-29	30-64	65 ou mais	Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta

---

(3) Caso o destinatário final seja uma criança, as respostas devem ser obtidas do(s) progenitor(es) ou de um representante autorizado

---

B3. Diga-me se vive...?

Sozinho	
Em casal sem filhos	
Sozinho com filhos	
Em casal com filhos	
Outro, especifique:	[Caixa de texto a preencher]
Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta	

---

**B4. Como descobriu que o apoio do FSE+ que recebeu estava disponível? (pode escolher várias respostas)**

Através de serviços sociais/organizações sem fins lucrativos	
Através de publicidade na imprensa, folhetos, brochuras ou postais	
Através das redes sociais (Facebook, Twitter, YouTube)	
Através de familiares ou amigos	
Outro, especifique:	[Caixa de texto a preencher]
Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta	

**B5. Indique qual dos seguintes apoios recebeu no ano civil em curso? (pode selecionar várias casas)**

	Sim	Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta
Alimentos		
Bens		
Aconselhamento/ orientação		

B6.

**Diga se os alimentos/bens fornecidos foram úteis para si ou para as pessoas que vivem consigo?**

Sim	Em parte	Não	Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta

**B6a. Se a resposta foi «Não» ou «Em parte», pode explicar porquê?**

Quantidade insuficiente de alimentos/bens	
Frequência insuficiente da distribuição de alimentos/bens	
Indisponibilidade dos alimentos/bens que procurava	
Qualidade insuficiente dos alimentos/bens	
Era necessário outro tipo de ajuda (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta	

B7. Se recebeu alimentos financiados pelo FSE+, queira indicar que produtos alimentares são mais úteis? (pode selecionar várias casas)

Produtos hortícolas e frutos frescos	
Carne	
Peixe	
Leite	
Outros produtos lácteos (manteiga, iogurte, queijo, etc.)	
Produtos de base (farinha, óleo, açúcar, massas alimentícias, arroz, etc.)	
Alimentos enlatados (legumes, frutos, carne, etc.) ou pratos preparados (sopas, refeições congeladas, etc.)	
Sobremesas, bolachas, cereais para pequeno-almoço	
Chá ou café	
Alimentos para bebés (leite em pó, etc.)	
Outros	[Caixa de texto a preencher]
Nenhum (não aplicável porque não recebi alimentos)	

B8. Se recebeu bens financiados pelo FSE+, queira indicar que bens são mais úteis? (pode selecionar várias casas)

Vestuário e equipamento para bebés	
Vestuário e equipamento para crianças	
Vestuário e equipamento para adultos	
Sacos-cama/cobertores e mantas	
Equipamento de cozinha	
Têxteis do lar e produtos de limpeza	
Artigos de higiene	
Outros	[Caixa de texto a preencher]
Nenhum (não aplicável porque não recebi bens)	

B9. A quem se destinam os alimentos/bens que recebeu? (pode selecionar várias casas)

Eu próprio	Outros adultos que vivem comigo	Crianças que vivem comigo	Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta

**B10. Com que frequência recebeu alimentos no ano civil em curso?**

1 vez por dia	1 vez por semana	1 vez por mês	Outra	É a primeira vez que recebo assistência	Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta
			[especifique a frequência]		

**B11. Com que frequência recebeu bens no ano civil em curso?**

1 vez por dia	1 vez por semana	1 vez por mês	Outra	É a primeira vez que recebo assistência	Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta
			[especifique a frequência]		

**B12. Sabe quando vai precisar outra vez da mesma assistência?**

Amanhã	Na próxima semana	No próximo mês	Outro (período)	Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta
			[especifique o período]	

**B13. Se teve alguma dificuldade em receber alimentos/bens, indique que tipo de dificuldades enfrentou? (são possíveis várias respostas)**

Sofri atrasos devido a procedimentos ou documentos adicionais a fornecer	
Tive de percorrer uma longa distância	
Tive vergonha, não gosto de pedir ajuda	
Tive dificuldade em aceder à informação	
Tive dificuldades técnicas (sem telemóvel ou computador, acesso a sítios Web, etc.)	
Não comprehendo a língua	
Outra (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Nenhuma (não aplicável porque não tive nenhuma dificuldade)	
Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta	

B14. Se há um ano conseguia comprar os alimentos/bens que recebeu, explique por que razão já não é o caso? (são possíveis várias respostas)

O meu rendimento baixou (especifique, por exemplo, perda de emprego, desemprego parcial)	Os meus custos aumentaram (especifique, por exemplo, custo de vida mais elevado)	Outra razão (especifique)	Não aplicável, uma vez que também não consegui no ano passado	Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta

B15. Que tipo de aconselhamento ou orientação recebe (várias respostas possíveis)?

Aconselhamento sobre preparação/armazenamento de alimentos e nutrição (aulas de cozinha, receitas)	
Aconselhamento sobre saúde	
Encaminhamento para os serviços competentes (p. ex., serviços sociais/administrativos)	
Acompanhamento individual e <i>workshops</i>	
Apoio psicológico e terapêutico	
Aconselhamento sobre procura de emprego	
Aconselhamento sobre gestão do orçamento familiar	
Outro (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Não aplicável porque não recebi qualquer aconselhamento ou orientação	
Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta	

B15.a. Quão útil foi o aconselhamento ou orientação recebido?

Muito útil	Relativamente útil	Não muito útil	Completamente inútil	Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta

B15.b. Se o aconselhamento ou orientação não foi útil, pode explicar porquê?

[Caixa de texto]

B16. Está a receber e/ou outros membros do seu agregado familiar estão a receber assistência (alimentos, bens ou aconselhamento) de outras organizações?

Sim	Não	Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta

**B17. Diga-me se... (selecione uma resposta para todas as subperguntas)**

	Sim	Não	Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta
a. tem algum rendimento profissional?			
b. recebe outros rendimentos ou prestações?			
c. algum membro do seu agregado familiar <sup>(4)</sup> tem um rendimento profissional?			
d. algum membro do seu agregado familiar recebe outros rendimentos ou prestações?			
e. tem a nacionalidade do país onde se encontra?			
f. tem a nacionalidade de outro país da UE?			
g. é requerente de asilo ou refugiado ou beneficia de proteção temporária <sup>(5)</sup> ?			
h. tem alguma deficiência?			

(4) Um grupo de pessoas, muitas vezes uma família, que vivem juntas.

(5) Concedida às pessoas deslocadas de países terceiros que não podem regressar ao seu país de origem EUR-Lex - 32001L0055 - EN - EUR-Lex (europa.eu).

**B18. Onde vive agora?**

Vivo numa habitação de que sou proprietário	
Vivo num apartamento ou casa arrendado	
Vivo em casa de familiares, amigos ou outras pessoas	
Vivo num alojamento para idosos	
Vivo num alojamento para mães solteiras ou pais solteiros	
Vivo numa residência universitária ou num <i>hostel</i> /para jovens trabalhadores	
Vivo num alojamento para requerentes de asilo	
Vivo numa caravana ou em casa móvel	
Vivo na rua (ocupação clandestina, bairro de lata, tenda, etc.)	
Vivo num campo de refugiados	
Outro (especifique)	[Caixa de texto a preencher]
Não quero responder/não sei/não comprehendo a pergunta	

**B19. Gostaria de dizer mais alguma coisa sobre o apoio que recebeu?**

[Caixa de texto]

## 7.2 QUESTÕES ADICIONAIS - ENQUADRAMENTO

Aproveitando o momento de inquirição, aproveitou-se para fazer uma recolha extra de dados constituída por 4 questões, ou seja, às 22 questões iniciais foram recolhidas, paralelamente, resposta a mais 4 questões.

As questões adicionais foram as seguintes:

**B20. Da sua experiência, este cabaz é consumido pelo seu agregado familiar, aproximadamente, em quanto tempo:**

7 dias	
10 dias	
15 dias	
20 dias	
25 dias	
30 dias	

**B21. Desde que começou a receber este apoio alimentar com o dinheiro poupado conseguiu:  
(pode assinalar várias opções)**

Pagamento imediato de uma despesa inesperada	
Pagamento da renda/ prestações de crédito associadas à residência principal	
Pagamento de despesas correntes da residência oficial (água, eletricidade, gás e condomínio)	
No caso de o agregado ter crianças, estas frequentarem atividades extracurriculares de forma regular (desporto, música, aprendizagem de línguas, etc.)	
Comprar todos os medicamentos receitados	
Pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado	
Garantir a casa adequadamente aquecida	
Comprar uma máquina de lavar roupa, no caso de não ter antes	
Comprar outros eletrodomésticos, no caso de não ter antes	
Comprar uma televisão nova	
Passar a ter internet em casa para uso pessoal em casa	
Pagar outras despesas não relacionadas com a residência principal - prestações de empréstimo ao consumo (exemplo: automóvel, mobiliário, computador, etc.)	
Comprar um telemóvel	
Capacidade de ter um automóvel	
Comprar vestuário ou sapatos novos para os elementos do agregado	
Comprar mobiliário novo para os elementos de agregado	
Comprar livros ou algum dos elementos do agregado frequentar alguma	

formação	
Sair e estar com amigos, ir ao cinema, concertos ou teatro	
Poupar esse dinheiro para uma compra/atividade futura	
Outros: _____	

**B22. Tem problemas em conservar em boas condições os alimentos que recebe até os consumir?**

Sim	
Não	

**B22. Pode indicar qual ou quais os motivos?**

Não tenho espaço suficiente de refrigeração (no frigorífico)	
Não tenho espaço suficiente no congelador do frigorífico/arca	
Não tenho espaço para os arrumar em boas condições	
Não tenho eletricidade/equipamento de frio	
Os prazos de validade são muito curtos	
A quantidade entregue é demasiada par a capacidade de consumo do meu agregado	
Outros	Especificiar

**B23. Dos alimentos que recebeu financiados pelo FSE+, identifique quais os alimentos que:**

Gostaria de receber em menor quantidade	
Gostaria de receber em maior quantidade	
Quantidade suficiente	
Nunca recebi	

ALHO FRANCÊS ULTRACONGELADO

ARROZ MÉDIO CAROLINO

ATUM À POSTA EM ÓLEO VEGETAL

AZEITE

BOLACHA MARIA

BRÓCULOS ULTRACONGELADOS

CAVALA

CENOURA ULTRACONGELADAS

CEREALIS DE PEQUENO ALMOÇO

CREME VEGETAL

ERVILHAS COZIDAS ENLATADAS

ESPINAFRES ULTRACONGELADOS

FEIJÃO ENCARNADO COZIDO ENLATADO

FEIJÃO VERDE ULTRACONGELADO

---

FRANGO CONGELADO

---

GRÃO-DE-BICO COZIDO ENLATADO

---

LEITE DE VACA ULTRAPASTEURIZADO UHT MEIO GORDO

---

MARMELADA

---

MASSA SIMPLES TIPO ESPARGUETE

---

MISTURA DE VEGETAIS

---

PESCADA CONGELADA nº3

---

QUEIJO CURADO DE VACA MEIO-GORDO

---

SARDINHA EM ÓLEO VEGETAL

---

TOMATE PELADO ENLATADO

---

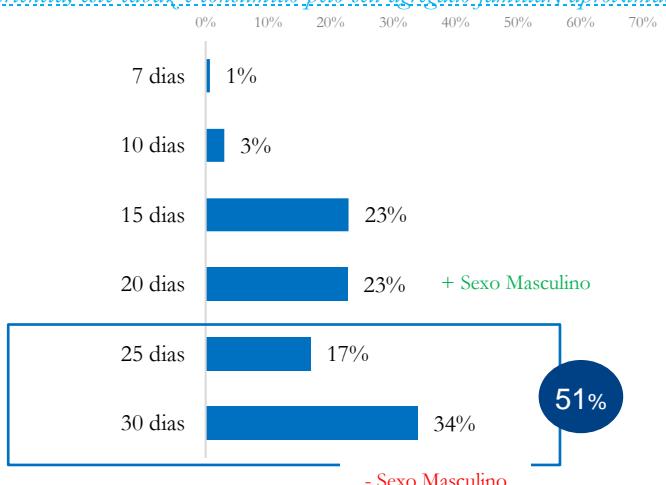
TOSTAS

---

### 7.3 QUESTÕES ADICIONAIS - ANÁLISE

Ainda relacionado com as necessidades do agregado ao nível da assistência, **34% dos inquiridos afirma que de acordo com a sua experiência, o cabaz é consumido no prazo de 30 dias**, se juntarmos a este valor os 17% que respondem 25 dias, percebemos que aproximadamente metade dos entrevistados (51%), estão praticamente em linha com a frequência da distribuição indicada no inquérito principal (1 vez por mês).

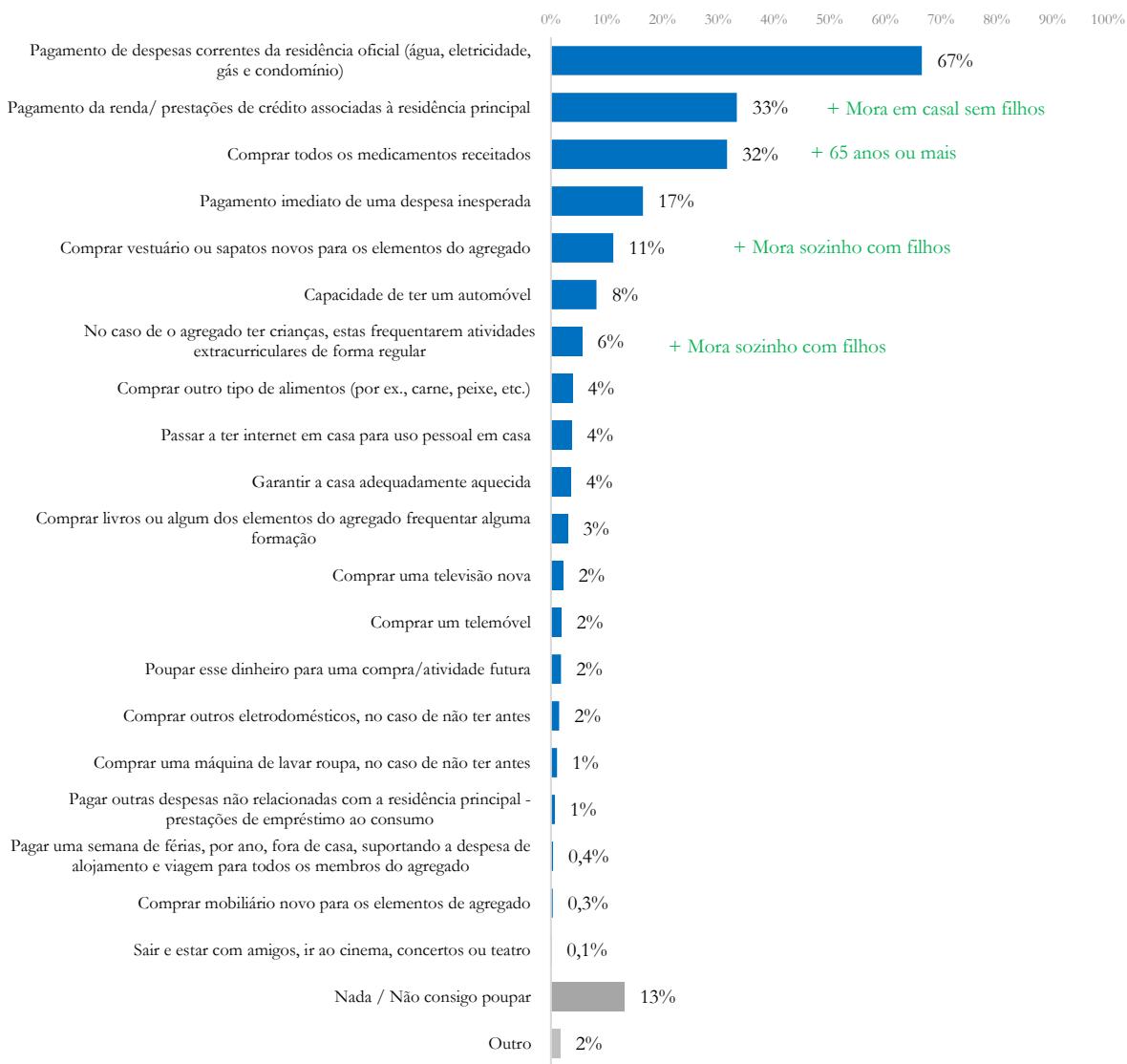
*Da sua experiência, este cabaz é consumido pelo seu agregado familiar, aproximadamente, em quanto tempo? (B20) (Resposta única)*



**Base:** Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

Apesar do apoio alimentar, **13% dos entrevistados afirma que continua a não conseguir poupar**, ou seja, quando questionados sobre o que conseguiu começar a fazer em virtude do apoio que recebe, a resposta é nada, *não consigo poupar*. **67% dos inquiridos indica que com o valor poupado passou a conseguir fazer o pagamento de despesas correntes da residência**, como por exemplo água, luz, gás, condomínio. Num segundo patamar de respostas, com valores muito semelhantes, os inquiridos indicam que a poupança permitiu o pagamento da renda/prestação de crédito associadas à residência principal (33% - com destaque significativo para quem mora em casal, sem filhos) e, por outro lado, o permitir comprar todos os medicamentos receitados (32% - aqui o destaque significativo vai para a faixa etária dos +65 anos). A totalidade das respostas podem ser vistas no próximo gráfico:

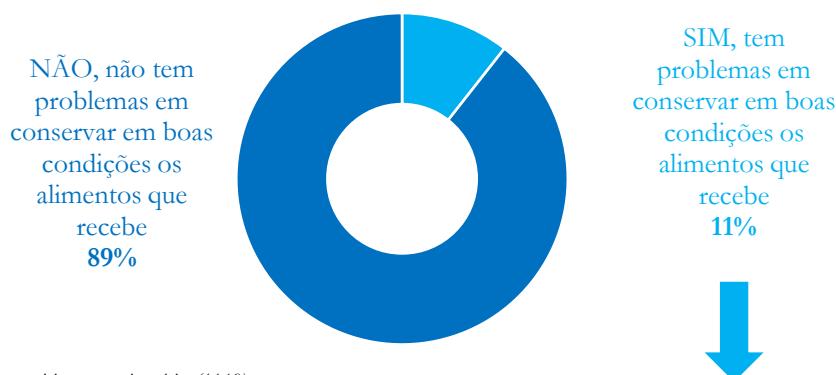
*Desde que começou a receber este apoio alimentar com o dinheiro poupado, conseguiu: (B21)*  
(Resposta múltipla)



**Base:** Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

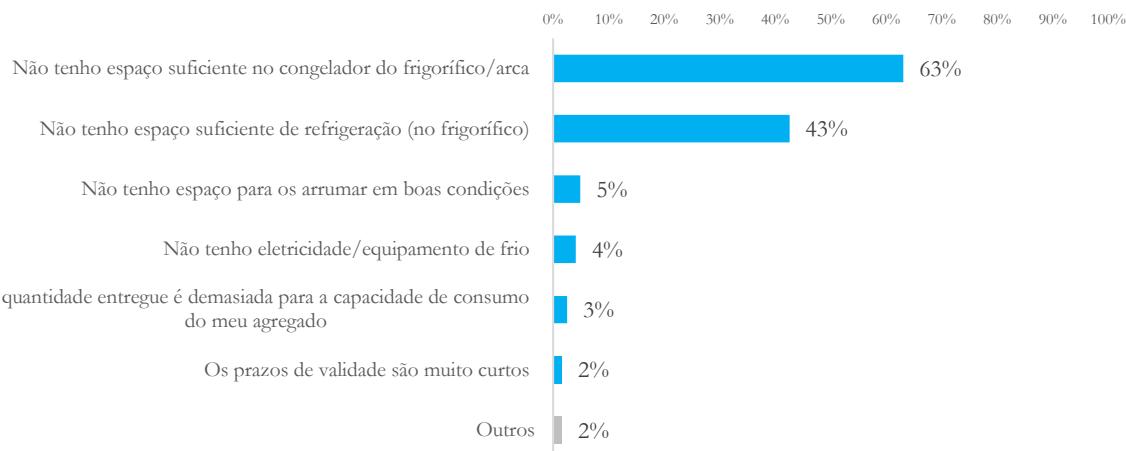
Relativamente ao apoio recebido, e neste caso, mais propriamente ligado à **questão das condições de conservação dos alimentos**, **89% dos destinatários finais**, afirmam que não têm qualquer problema em conservar em boas condições os alimentos que recebe (gráfico 23). Os 11% que indicam ter problemas de conservação, apontam o facto de não terem espaço suficiente no congelador/arca, este facto é apontado por 67% dos que têm problemas com a conservação. É também apontado a falta de espaço de refrigeração (no frigorífico), ainda que em menor número (43%). As restantes respostas já apresentam % bastante mais baixas, mas continuando a ser relevantes (gráfico 24).

*Tem problemas em conservar em boas condições os alimentos que recebe até os consumir? (B22)*  
*(Resposta única)*



*Base:* Destinatários finais participantes no inquérito (1149)

*Gráfico 24 - Pode indicar qual ou quais os motivos? (B22g)*  
*(Resposta múltipla)*



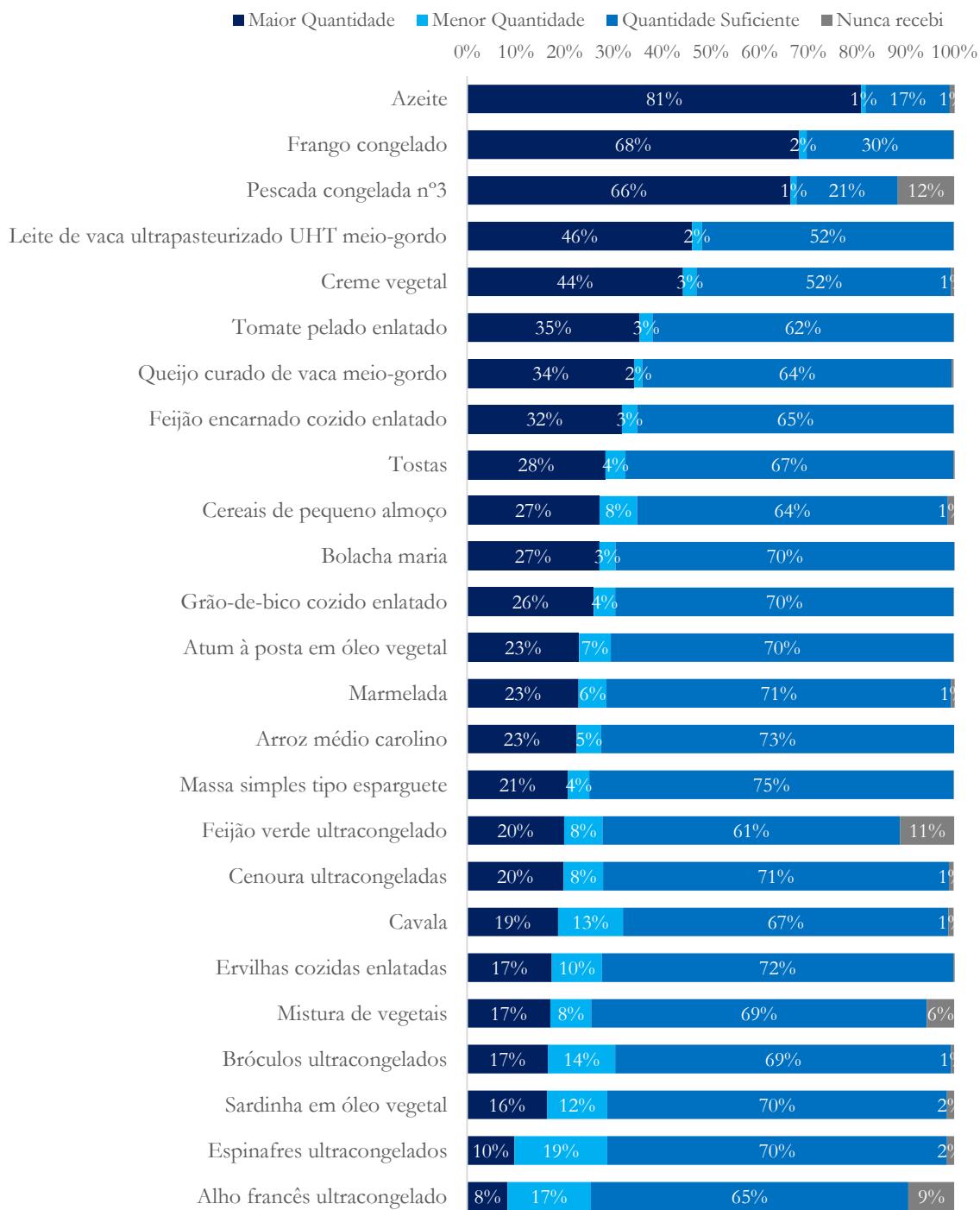
*Base:* Têm problemas em conservar em boas condições os alimentos que recebe até os consumir (122)

O **cabaz** de assistência atualmente distribuído é **composto por um leque de 25 produtos variados**, foi pedido aos entrevistados que fizessem o exercício de pensar nos alimentos que recebem, financiados pelo FSE+, e em **quais os que gostariam de receber em maior, menor quantidade ou que já recebem em quantidade suficiente**. Deste exercício resultou que os **5 alimentos que os entrevistados mais gostariam de receber em maior quantidade** são: azeite (81%), frango congelado (68%), pescada congelada nº3 (66%), leite de vaca ultrapasteurizado (46%) e o creme

**vegetal (44%).** Já no que diz respeito aos produtos que os entrevistados indicam preferir em menor quantidade, os 5 mais referidos são: espinafres ultracongelados (19%), alho francês ultracongelado (17%), brócolos ultracongelados (14%), cavala (13%) e sardinha em óleo vegetal (12%). **A pescada nº 3 (12%), o feijão verde ultracongelado (11%) alho francês ultracongelado (9%)** são os 3 produtos mais indicados pelos entrevistados como aqueles que **nunca foram recebidos**.

A totalidade dos produtos podem ser encontrada no gráfico seguinte:

*Dos alimentos que recebeu financiados pelo FSE+, identifique quais os alimentos que: (B23)*  
*Gostaria de receber em menor quantidade... Gostaria de receber em maior quantidade*  
*(Resposta única para cada alimento)*



**Base:** Destinatários finais participantes no inquérito (1149)